

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 23.927 Belém - Quinta-feira, 04 de janeiro de 1979

NESTA EDIÇÃO

LEI Nº 4.807 DECRETOS

Do Governo do Estado

EDITAL Nº 01/79
Da Secretaria de Estado
de Administração

**EXTRATO DO
CONTRATO**
Da Base Aérea de Belém

**TERMO DE CON-
VÊNIO**
Da Secretaria de Estado
de Saúde Pública

RESENHAS
Da Justiça Estadual

**DECRETOS, POR-
TARIAS e ATAS**
Da Assembléia Legislati-
va

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. FREDERICO COELHO DE SOUZA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.807 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978.

Fixa os valores de vencimentos do Grupo Magistério, código CEP-M-400, a nível de ensino de 1º grau, do quadro de provimento permanente do serviço público civil do Estado do Pará e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Aos níveis de classificação dos cargos integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º Grau do Grupo Magistério, Código GEP-M-400, do Quadro de Provisão Permanente, do Serviço Público Civil do Estado do Pará, criado e estruturado com fundamento na Lei nº 4621, de 18.05.76, correspondem os vencimentos ou salários previstos no Anexo desta Lei, conforme o regime de trabalho a que se submeterem os respectivos ocupantes.

Art. 2º - O pessoal docente integrante do Grupo Magistério de que trata esta Lei, fica sujeito a regime de 20 (vinte) horas de trabalho semanais.

Parágrafo Único - No interesse dos estabelecimentos de ensino, poderão ser atribuídas horas aulas extras aos docentes, respeitado o limite de 28 (vinte e oito) horas semanais, além do estabelecido no "caput" deste artigo.

Art. 3º - Fica instituído o sistema de Incentivos Funcionais, correspondente a percentuais fixos incidentes sobre o vencimento-base estabelecido para cada classe.

Parágrafo Único - O Poder Executivo regulamentará a concessão dos Incentivos Funcionais Instituídos por esta Lei.

Art. 4º - Ficam absorvidos pelos vencimentos ou salários fixados no Anexo I desta Lei, todas as gratificações e vantagens que porventura venham sendo percebidas pelos ocupantes de cargos ou empresa integrante da Categoria Funcional do Grupo de que trata a presente Lei, salvo o adicional por tempo de serviço, salário-família e pelo exercício de horas aulas extras.

Parágrafo Único - Os atuais servidores que em decorrência da aplicação do disposto nesta Lei, passarem a perceber retribuição mensal inferior ao total do que vinham percebendo, fica assegurada a diferença como vantagem pessoal nominalmente identificável, devendo ser absorvida progressivamente pelos reajustamentos subsequentes.

Art. 5º - Quando a oferta de Professores legalmente habilitados não atender as necessidades do ensino, mediante comprovação pelo Órgão competente do Sistema Estadual, permitir-se-á a admissão de Professores colaboradores, para o desempenho de atividades de Magistério de 1º Grau.

§ 1º - As admissões previstas neste artigo poderão recair em candidatos não habilitados, para exercer, em caráter eventual, as atividades do magistério, preenchidas as formalidades legais.

§ 2º - A retribuição mensal do Professor Colaborador é fixada em termos de salário/hora, considerando-se para efeito de cálculo, os níveis e respectivos vencimentos previstos no Anexo I desta Lei, respeitado a equivalência do nível de formação profissional.

§ 3º - A retribuição mensal do professor colaborador que não satisfizer os requisitos constantes do Parágrafo anterior será fixada, observando-se, a proporção de 1/100 do valor estabelecido na Lei nº 4.777 de 16.06.78, para o Professor não Titulado.

Art. 6º - O Professor designado para a função de Diretor ou Vice-Diretor de Estabelecimentos de Ensino de 1º Grau, ficará dispensado da atividade docente e prestará 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, mediante horário a ser aprovado pela Secretaria de Estado de Educação, observados os seguintes critérios:

I - O Diretor perceberá, além de seu vencimento fixo de Professor, o correspondente ao máximo estabelecido no Parágrafo Único do artigo 2º desta Lei;

II - O Vice-Diretor perceberá, além de seu vencimento fixo de Professor, o correspondente a 20 (vinte) horas semanais, sendo-lhe facultado o exercício da atividade docente, no limite máximo de 8 (oito) horas semanais.

Art. 7º - Os valores dos vencimentos ou salários fixados no Anexo I desta Lei, vigorarão a partir da data da inclusão dos cargos ou empregos, com seus respectivos ocupantes nas classes da Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º Grau do Grupo Magistério.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas através de recursos orçamentários ou extraorçamentários do Estado.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de dezembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

A N E X O I

CLASSE	NÍVEIS	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS MENSALIS (Cr\$)	HORA/AULA (Cr\$)
Professor de Ensino de 1º Grau E	GEP-M-401.5	3.180,00	31,80
Professor de Ensino de 1º Grau D	GEP-M-401.4	2.350,00	23,50
Professor de Ensino de 1º Grau C	GEP-M-401.3	1.660,00	16,60
Professor de Ensino de 1º Grau B	GEP-M-401.2	1.380,00	13,80
Professor de Ensino de 1º Grau A	GEP-M-401.1	1.250,00	12,50

(G. Reg. nº 004)

* DECRETO Nº 11.049 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1978.

Retifica o Decreto nº 9.580 de 20.04.1976 que promoveu ao posto de 1º Tenente pelo princípio de antiguidade, no Quadro de Combatentes, Oficiais da Polícia Militar do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969),

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado a promoção pelo princípio de antiguidade dos Oficiais da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminados, tendo em vista o que consta no Ofício nº 239/78-GAB-CMDO-PMP:

NO QUADRO DE COMBATENTES

A contar de 25 de dezembro de 1975:

A 1º Tenente

2º Tenente ANTÔNIO RAFAEL RAMOS GOMES

2º Tenente DORIVAL GATTI DA ROCHA

2º Tenente CEZAR AUGUSTO PENA MONTEIRO

2º Tenente ROBERTO DA ROCHA KÓS

2º Tenente EDGAR NAZARENO CELEIRA DE LIMA

2º Tenente MARCO ANTÔNIO PRAXEDES DE MORAES

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES HENRIQUES
DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

Prof. HELIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreção no "D.O." Nº 23.921, de 23.12.78.

(G. Reg. nº 007)

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Ivanilda de Carvalho Silva do cargo de Oficial Documentarista - MP-C, lotado na Secretaria do Ministério Público, a contar de 21 de dezembro de 1978.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de dezembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Reconduzir por quatro (4) anos, de acordo com o art. 43, da Resolução nº 7, de 30.12.1971, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Eleonora Tavares de Tavares no cargo de Pretor do Interior, lotado em São Caetano de Odivelas, Termo Judiciário da Comarca da Vigia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de dezembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Reconduzir por quatro (4) anos, de acordo com o art. 43, da Resolução nº 7, de 30.12.1971, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Clélia Maia no cargo de Pretor do Interior, lotado em Bonito, Termo Judiciário da Comarca de São Miguel do Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de dezembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIAS**AGRICULTURA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 521/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os termos do Ofício nº 547/78-CEPA-PA., de 20.11.78, do Coordenador Geral da CEPA-PA.

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido o Engº Agrº Oséas Vitorino do Nascimento, da função de Coordenador Substituto da CEPA-PARA, que foi designado pela Portaria nº 060/77 de 01.06.77.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se, e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 28 de dezembro de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 018 - Dia 04.01.79)

PORTARIA Nº 522/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias, para o exercício de 1979, e as pertinentes ao exercício de 1978, não gozadas em tempo hábil, por imperiosa necessidade do serviço, dos servidores lotados nos Departamentos que compõem a Secretaria de Estado de Agricultura como vai discriminado a seguir.

MÊS DE JANEIRO

Geovana de Andrade Queiroz 1º a 30
 Raimundo Pinto Barroso 1º a 30
 Carlos Valentim da Silva 1º a 30
 Enedina Machado Bessa 1º a 30
 Marcus Vinicius Ribeiro dos Santos 1º a 30
 José Carlos Campos Haick 1º a 30
 Lourival Felix Pinheiro 1º a 30
 Raimundo Francisco Rodrigues da Silva 1º a 30
 Antônio Pedro da Silva 1º a 30
 João Duarte Reis 1º a 30
 Pery Augusto Calumby 1º a 30
 Odete Soares da Penha 1º a 30
 Antônio dos Santos Rodrigues 1º a 30
 Lourival Araújo de Almeida 1º a 30
 João Ramos da Silva 1º a 30
 Antônio Augusto Marruaz 1º a 30
 Luiz Nunes da Silva 1º a 30
 Abdias de Jesus dos Santos 1º a 30
 José Corrêa da Silva 1º a 30
 Sebastião Coêlho Bentes 1º a 30
 Getúlio Cândido da Silva 1º a 30
 Rodrigo José dos Santos 1º a 30

MÊS DE FEVEREIRO

Manoel Domingos Cordeiro de Souza 1º a 2/3
 Mayre Honorata Sobral dos Santos 1º a 2/3
 Domingas dos Santos Lima 1º a 2/3
 Carlos Alberto Nascimento 1º a 2/3
 Doracy Carneiro da Silva 1º a 2/3
 João Vitorino de Jesus 1º a 2/3
 Edgar Araújo Marques 1º a 2/3
 Reinaldo Monteiro Furtado 1º a 2/3
 José Tiburcio Costa Barros 1º a 2/3
 Francisco Sarmiento Sales 1º a 2/3
 Benedito Teixeira Pires 1º a 2/3
 Renato Matias Felipe 1º a 2/3
 Adalberto de Jesus Miranda 1º a 2/3
 Reginaldo dos Santos Bárata 1º a 2/3
 Sérgio Augusto Beltrão Gillet 1º a 2/3
 Laércio Pereira Vulcão 1º a 2/3
 Maria da Glória R. Oliveira 1º a 2/3
 Almir de Souza Lima 1º a 2/3
 Maria do Rosário Oliveira Padilha 1º a 2/3

MÊS DE MARÇO

Iolanda Assis de Oliveira 1º a 30
 Maria Celeste Palmeira Jardim 1º a 30
 Samuel da Silva Ribeiro 1º a 30
 Tércio Penha 1º a 30
 Epaminondas Antônio dos Santos 2º a 31
 Leonardo Rodrigues da Silva 2º a 31
 Abel Aquino Ferreira 2º a 31
 Malaquias Alexandre F. da Silva 2º a 31
 Antônio Vicente Ferreira 2º a 31
 Walter Pitágoras de Freitas 2º a 31
 Naneti de Araújo Guimarães 2º a 31
 José Pinheiro de Lima 2º a 31
 Alair Agnes Queiroz Lobato 2º a 31
 Abdala Pereira Aood 2º a 31
 Raimundo Carvalho de Souza 2º a 30
 Dalácio José de Moraes 2º a 30
 Raimundo Nonato da Silva 2º a 30
 Geraldo Magela Monteiro de Melo 2º a 31
 Cláudio Calixto da Silva 2º a 30
 Raimundo Nonato da Paixão 2º a 31
 Raimundo Nonato da Silva 2º a 31
 Fernando Antônio Vieira Capucho 2º a 31
 Edinaldo Sebastião Dias Soares 2º a 31
 Arlindo Soares Leal 2º a 31
 Maria Eunice Lobo Vera Cruz Monteiro 2º a 31

MÊS DE ABRIL

Raimundo Eloy Coutinho 1º a 30
 Augusto da Silva Santos 1º a 30
 Geraldo Antônio da Silva 1º a 30
 Antônio Cláudio Medeiros dos Santos 1º a 30
 Agamor dos Santos Neves 1º a 30
 Plácido Alves de Souza 1º a 30
 Manoel Moreira de Oliveira 1º a 30
 Raimundo de Jesus Castro da Silva 1º a 30
 José Luiz Lopes Roland 1º a 30



DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 40,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 6,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Antônio Gerson Mesquita Queiroz	1º a 30
Januário Ferreira Teixeira	1º a 30
Edson Coelho da Silva	1º a 30
José Maria Pastana Pena	1º a 30
Manoel Antônio de Souza	1º a 30
Santino Carleo Lima e Silva	1º a 30
José Leovegildo Matos	1º a 30
Américo Oliveira	1º a 30
Antônio Juramir Borborema	1º a 30
Humberto Ferreira da Silva	1º a 30
José Alves Evangelista	1º a 30
Fernando Benigno Paiva	1º a 30

MÊS DE MAIO

Antônio Wesley Loureiro	1º a 30
Maria de Nazaré Alves Telles	1º a 30
Paulo Renato Corrêa Dias	1º a 30
Arlete Anaice de Souza	1º a 30
Nazaré Anaice de Souza	1º a 30
Ana Maria Leitão Carvalho	1º a 30
Maria Lindalva Assunção Cunha	1º a 30
Dídimo Corrêa do Rosário	1º a 30
Celso dos Quadros Ferreira	1º a 30
Júlio dos Santos Vaz	1º a 30
Maria Suely Araújo Pinto	1º a 30
Antônio Carlos Cardoso Calil	1º a 30
José Maria Pinheiro Vilhena	1º a 30
Júlio Duarte da Costa	1º a 30
Melquíades Ramos dos Reis	1º a 30
Raimundo Marinho Cardoso	1º a 30
Francisco Antônio Gonçalves	1º a 30
Carlos Antônio da Fonseca	1º a 30
Carlos Américo Saraiva	1º a 30
José Ribamar Lopes de Lima	1º a 30
Leonildes Reis da Paixão	1º a 30
Agnaldo dos Santos Rodrigues	1º a 30
Carlos Alberto Monteiro	1º a 30
Francisco Afonso de Melo Saraiva	1º a 30
Ceres Palmeira Ribeiro	1º a 30
Altamiro Beltrão Martins	1º a 30
Edinaldo Costa da Silva	1º a 30
Armindo Moreira Sobrinho	1º a 30
Carlos Irineu dos Santos Nazaré	1º a 30
Milton Farias dos Santos	1º a 30
Claudomiro Pinto de Almeida	1º a 30
Manoel Romão da Trindade	1º a 30
João Moreira de Oliveira	1º a 30
Maria Ijacirana Batista de Almeida	1º a 30
Julieta Joana Pinheiro	1º a 30

MÊS DE JUNHO

Maximino Pereira de Souza	1º a 30
Pérola Maria da Silva Guerreiro	1º a 30
Raimundo de Souza Bastos	1º a 30
Abelardo Rodrigues da Silva	1º a 30
Albertino Mesquita de Moraes	1º a 30
João da Silva Borges	1º a 30
Maria de Jesus Oliveira Frós	1º a 30
Maria Izabel Cardoso	1º a 30
Vera Lúcia Paes Barreto	1º a 30
Raimundo Cardoso Guimarães	1º a 30
Raimundo Nonato Alves	1º a 30
Manoel João da Costa	1º a 30
Carlos Alberto Gomes da Costa	1º a 30

João Batista de Almeida	1º a 30	Francisco Milton Araújo	1º a 30
Epitácio Alves Piqueno	1º a 30	Raimundo Nonato da Silva	
Zenóbio Reis	1º a 30	Noronha	1º a 30
Jorrimar Pereira do Nascimento	1º a 30	Joaquim Carlos Esteves de	
Rizomar Ramos de Souza	1º a 30	Carvalho	1º a 30
Benedito Ribeiro da Costa	1º a 30	Francisco Chavante dos Reis	1º a 30
Benedito da Silva Monteiro	1º a 30	Aldo Caetano da Silva Pereira	1º a 30
Waldomiro Fernandes dos Santos Filho	1º a 30	Izane Therezinha Zahluth	
Francisco Harley de Araújo	1º a 30	Monteiro	1º a 30
Vilani Barbosa Rodrigues	1º a 30	David José de Souza Ferreira	1º a 30
Rosemiro Oliveira Teixeira	1º a 30	Kleber José da Rocha Briglia	1º a 30
Lucilene Cunha Pastana	1º a 30	José Raimundo Teixeira de	
Carlos Alberto Lima Nascimento	1º a 30	Oliveira	1º a 30
Virgínia de Matos Cardoso	1º a 30	Terezinha de Jesus Oliveira	
Sebastião Torres Pinheiro	1º a 30	Mendes	1º a 30
Nádia Maria Amaral Bezerra	1º a 30	José Luiz Reis de Souza	1º a 30
Minelvina Nascimento Freitas	1º a 30	João Carvalho de Souza	1º a 30
Francisco Pinheiro de Freitas	1º a 30	Lucilia Cora de Souza	1º a 30
Inácio Miranda Pires	1º a 30	Antonio Mario Ribeiro da	
Noelia Raimunda Batista	1º a 30	Conceição	1º a 30
Oscar Barbosa da Conceição	1º a 30	Eldonor Ferreira da Silva	1º a 30
Valdemir de Souza Brito	1º a 30	Evandro Santos Barbosa	1º a 30
Adeládio Wanzeller Abreu	1º a 30	Oswaldo Barbosa dos Santos	1º a 30
Raimundo Almeida da Costa	1º a 30	Antonio Liberato Cardoso Soares	1º a 30
José Antônio Nunes de Barros	1º a 30	Hilário Ferreira dos Santos	1º a 30
Odemar Ferreira Cruz	1º a 30	Eunice Leitão da Silva	1º a 30
Manoel Galvão	1º a 30	Maria Lucimar Sizo Melo	1º a 30
		Raimundo Aquino P. Vieira	1º a 30
		Oscar de Souza	1º a 30
		Manoel Gomes dos Santos	1º a 30
		Ruth Helena dos Santos Campos	1º a 30
		Mário Lima Franco	1º a 30
		Diolando Monteiro de Souza	1º a 30
		Ricardo Batista de Castro	1º a 30
		Agostinho Pantoja Ruivo	1º a 30
		João Paulo Tavares	1º a 30
		Raimundo Nonato de Souza	
		Campos	1º a 30
		Dayse de Nazaré M. de Oliveira	1º a 30
		Eduardo Yassuhiro Ohashi	1º a 30
		Elza de Barros Cerbino	1º a 30
		Iracilda Santana de Brito	1º a 30
		Edmilson Raimundo Corrêa	1º a 30
		Iorlandono Cecílio Mendes	1º a 30
		Maryan Jansen Cutrin Carvalho	1º a 30
		Antonio de Souza Carneiro	1º a 30
		Benedito de Souza Franco	1º a 30
		Manoel Marques de Oliveira	1º a 30

MÊS DE JULHO

Alpha de Souza	1º a 30
Edna Maria Costa da Silva	1º a 30
Mário Pinheiro Salomão Filho	1º a 30
Luis Monteiro dos Santos	1º a 30
Fátima de Nazaré Melo de Oliveira	1º a 30
Fernando Stélio Salgado de Araújo de	
Souza	1º a 30
Lucilia Gonçalves Pinheiro	1º a 30
Iracema Brandão Seabra	1º a 30
Izabel de Oliveira Cruz	1º a 30
Maria Antonieta da Costa Tadaiesky	1º a 30
Regina Coeli Galvão dos Santos	1º a 30
Janete da Paixão da Costa	1º a 30
Terezinha de Jesus Melo	1º a 30
Augusto Rodrigues Filho	1º a 30
Martinha Souza Carvalho	1º a 30
Ubiran Messias de Andrade Costa	1º a 30
Benedito Elias de Souza Filho	1º a 30
Raimundo Nonato de Lima	1º a 30
Abelardo Cunha Dâmaso de	
Andrade	1º a 30
Ana Lúcia de Oliveira Freitas	1º a 30
Cândida Gurjão da Costa	1º a 30
Carlos Jorge Martins Braz	1º a 30
Didimo Raimundo Silva Nunes	1º a 30
Emanoel de Oliveira Pontes	1º a 30
Flaviano Miranda	1º a 30
José Ribamar da Silva Torres	1º a 30
Paulo de Tarso Marques de	
Castro	1º a 30
Ferdinando Lisieux Passos	1º a 30
José Luiz da Cruz Pinheiro	1º a 30
Raquel Carleo Lima da Silva	1º a 30
Gilberto Pereira Feio	1º a 30
Raimundo Ribeiro Moreira	1º a 30
Martinho de Souza Monteiro	1º a 30
Fabiano Pontes Fidalgo	1º a 30

MÊS DE AGOSTO

José Corrêa Lima	1º a 30
Antonio Reimão	1º a 30
Juvenal Vicente Ferreira	1º a 30
Carlos Alberto Dantas Manaças	1º a 30
Lourival de Souza Soares	1º a 30
Francisco Farias de Albuquerque	1º a 30
Doris de Carvalho Rodrigues	1º a 30
Walmir Bezerra Pinto	1º a 30
Jairo de Moura Pereira	1º a 30
Conceição Castanheira de Oliveira	1º a 30
Vera Lúcia da Costa Azevedo	1º a 30
Alba Celia de Oliveira Neves	1º a 30
Alice Albuquerque de Lima	1º a 30
José Francisco Barbosa	1º a 30
José Santana da Costa Luz	1º a 30
José Ferreira de Moraes	1º a 30
Polícarpo Paulo da Silva	1º a 30

José Airton Mota de Castro	1º a 30	Vicente Paulo Tavares Martins	1º a 30
Sidonio Bonifácio	1º a 30	Manoel Daniel da Silva	1º a 30
Antonio Pereira Valente.....	1º a 30	Nilton Raiol Campos.....	1º a 30
Manoel Lopes dos Santos.....	1º a 30	Elizeu Gomes do Espírito Santo	1º a 30
Jorge da Silva Queiroz.....	1º a 30	João André de Moura	1º a 30
Paulo Guilherme Castro de Souza	1º a 30	Andrelina Ribeiro Ramos	1º a 30
José Cruz de Oliveira	1º a 30	Débora de Fátima Macêdo	1º a 30
Antonio Vital do Nascimento.....	1º a 30	Irândir Nascimento Silva	1º a 30
Marly Oliveira Souza da Silva	1º a 30	Humberto de Azevedo Costa	1º a 30
Antonio Benicio Lima da Rocha	1º a 30	José Agenor Pereira Galdino	1º a 30
Maria Lúcia Corrêa Ramos.....	1º a 30	Francisco Alves de Medeiros	1º a 30
Jonatas Alves da Cruz.....	1º a 30	Delmar de Miranda Queiroz.....	1º a 30
Manoel João Coimbra Santos	1º a 30	José Maria Braga de Amorim	1º a 30
Martiniano da Rocha Brito Filho	1º a 30	Aurelinda da Mota Miranda.....	1º a 30
Izaura Salomão de Carvalho.....	1º a 30	João Augusto Corrêa.....	1º a 30
Paulo Sérgio da Silva Cortinhas.....	1º a 30	Elias Gomes do Espírito Santos.....	1º a 30
Marly Avis de Sousa.....	1º a 30	Ivan Antonio Xavier de Amorim	1º a 30
João Pimentel Dias	1º a 30	Odacil de Souza Cattete	1º a 30
Francisco Benedito da Costa Barbosa	1º a 30	Irineu Batista da Silva.....	1º a 30
Luiz Otávio Ribeiro Sena.....	1º a 30	Maria Figueira Andrade.....	1º a 30
Sandra Maria Pantoja de Miranda	1º a 30	Nagib Elias da Graça Nasser.....	1º a 30
Samuel da Silva Costa.....	1º a 30	Raimundo de Jesus C. Pires.....	1º a 30
João Delfino Pereira.....	1º a 30	Flaviano Coetez Brito.....	1º a 30
Manoel Adelino do Rosário	1º a 30	João Flor de Oliveira Neto.....	1º a 30
Heloita da Silva Cortinhas.....	1º a 30	Rui Guilherme A. Damasceno.....	1º a 30
Odaiza Assunção da Costa	1º a 30	MÊS DE OUTUBRO	
Clelia Clivia Lobato da Silva	1º a 30	Bertoldo da Costa Paixão	1º a 30
Ruth Olivia de Melo Corrêa	1º a 30	José de Cupertino Silva	1º a 30
MÊS DE SETEMBRO			
Miracema Conceição da Mata Rezende	1º a 30	Maria Raimunda Martins Negrão	1º a 30
Eunice Assunção Rodrigues	1º a 30	Odila Campos Reça	1º a 30
Luiz Coelho dos Santos.....	1º a 30	Paulo Antonio Pinto de Araújo	1º a 30
Roberval Abreu dos Santos.....	1º a 30	Tomaz dos Santos Matos.....	1º a 30
Iracema Moraes da Silva	1º a 30	Regina Coeli de Oliveira Melo.....	1º a 30
Francisco Assis Lacerda de Souza	1º a 30	Mario Carrera Ferreira	1º a 30
Miguel Ferreira Braga.....	1º a 30	Neide Alves de Souza.....	1º a 30
Rosilene Moura Passos	1º a 30	Jesus Nazareno Pinto de Almeida.....	1º a 30
Francisca Xavier P. dos Santos.....	1º a 30	Domingos Gomes Filho	1º a 30
Cláudio Duarte da Costa.....	1º a 30	Belmiro Raimundo Bandeira	1º a 30
Maria das Graças Pinto.....	1º a 30	Lourival Braga de Menezes	1º a 30
Conceição de Maria Gomes do Nascimento.....	1º a 30	Albertino Ramos.....	1º a 30
Antonia Lucimar Abreu	1º a 30	Manoel Agostinho da Rosa	1º a 30
Jonas Custódio Bomfim	1º a 30	José Dias de Souza.....	1º a 30
João Paes Barreto	1º a 30	Maria Marlene de Souza Velasco	1º a 30
Arildo Corrêa dos Santos.....	1º a 30	Manoel Calado da Costa.....	1º a 30
Francisco Carlos Magalhães	1º a 30	Joaquim Corrêa da Costa.....	1º a 30
Ronald Verissimo Barroso.....	1º a 30	Marcos dos Quadros Martins	1º a 30
Waldeson Ferreira Torres.....	1º a 30	João Lopes Corrêa Filho.....	1º a 30
Faustino Vieira Martins.....	1º a 30	Adelziro Maia de Oliveira	2 a 31
Enedir Zuila Castanheira Oliveira.....	1º a 30	Ana Celia Herculano de Oliveira	” ”
Artur Secçú do Nascimento.....	1º a 30	José Bruno Galdino Moreira	” ”
Ramiro da Costa Paixão.....	1º a 30	Miguel Antonio Campos Reça	” ”
Marilda Sebastiana dos Santos.....	1º a 30	Sonia Maria da Silva Lobato	” ”
Justino Soares da Cruz	1º a 30	Carlos Américo da Silva Queiroz	” ”
Antonio de Souza Melo	1º a 30	Geraldo Neres da Silva	” ”
Sandra Maria Alcântara dos Santos	1º a 30	Raimundo Marques Wanzeller	” ”
Manoel Izidoro da Conceição	1º a 30	Eustaquio Vieira Coutinho	” ”
João Gomes dos Santos	1º a 30	João dos Santos Leal	” ”
Irineu Gonçalves Corrêa.....	1º a 30	Felinto Florêncio dos Santos	” ”
Arnaldo Lima Paiva.....	1º a 30	Rodrigo José Ferreira dos Santos	” ”
Izaura Muniz de Brito.....	1º a 30	Jandira Irany Pina	” ”
Octávio Ney Corrêa Pereira	1º a 30	Elizabeth Chaves de Andrade	” ”
Maria Clara Lucena.....	1º a 30	Jacimar Cordeiro de Oliveira	” ”
		Deuza Maria Assunção Braga	” ”
		Tarciso da Silva Freitas	” ”
		Santana Pereira	” ”
		João Carvalho de Souza	” ”

Milton Martins da Penha	”	”	José Maria Ferreira	”	”
José Francisco da Silva	”	”	Luiz Guilherme Monteiro Neves	”	”
Oswaldo Armerinho da Silva	”	”	Cicero Monteiro dos Santos	”	”
José Maria Lopes Bittencourt	”	”	Gleirimar Miranda de Almeida	”	”
Aldo Gonzaga da Silva	”	”	Benedita de Souza Garcia	”	”
Raimundo Batista Tavares	”	”	José de Jesus Amaral	”	”
Edmundo Modesto de Castro	”	”			

MÊS DE NOVEMBRO

Terezinha de Jesus P. Diniz	1º	a	30
José Luiz Chaves da Costa	”	”	”
Vital Soares de Souza	”	”	”
Nilda Espinoza de Oliveira	”	”	”
Altevir Fonseca de Oliveira	”	”	”
Odivar Ferreira da Cruz	”	”	”
Flaviano Barbosa Braga	”	”	”
Manoel Machado	”	”	”
Severino Ramos de Macedo	”	”	”
Raimundo Possidonio da Costa	”	”	”
Arnelio Lopes dos Santos	”	”	”
Antonio dos Santos Mendes	”	”	”
Manoel Monteiro da Silva	”	”	”
João José da Costa	”	”	”
Alberto Nunes Martins	”	”	”
Carlos Alves de Moraes	”	”	”
Domingos Rodrigues Borges	”	”	”
José Carlos Gomes Coutinho	”	”	”
Raimundo Franklino da Silva	”	”	”
Olavo de Barros	”	”	”
Dilermano Pereira da Silva	”	”	”
José Boaventura Vieira Colares	”	”	”
Severino Almeida dos Santos	”	”	”
Benedito Tomé de Moura	”	”	”
Josué Torquato da Silva	”	”	”
Walter Geraldo Borges da Silva	”	”	”
João Santana Costa	2	a	31
Raimundo Mardock de Souza	”	”	”
Mario Miranda da Silva	”	”	”
Rui Abreu de Albuquerque	”	”	”
Mario Roberto de Brito Nunes	”	”	”
Carlos Alberto Vera Cruz	”	”	”
Sofia Corrêa Colares	”	”	”
Yoshihiro Noguchi	”	”	”
Adhemar Calumby	”	”	”
Ligia Maria Brito Reis	”	”	”
José Tertuliano Barbosa Almeida Lins	”	”	”
Maria de Nazaré Pinheiro	”	”	”
Maria da Conceição de Almeida Silva	”	”	”
Aldemario do Couto Abreu	”	”	”
Herculano Augusto de Freitas Torres	”	”	”
Maria Izabel do Carmo Caldas	”	”	”
Marcos Superbo S. Cardoso	”	”	”
Olavo Pontes dos Santos	”	”	”
Iranir Santos de Santana	”	”	”
Maria da Conceição S. Albuquerque	”	”	”
Ovidio Basilio Sherring	”	”	”
Paulo Sergio Botelho Soares	”	”	”
José Patriarca Cunha	”	”	”
Ana Maria Silva	”	”	”
Ercília de Jesus Melo Neto	”	”	”
Waldete Silva de Souza	”	”	”
Raimunda Helena F. Parnaíba	1º	à	30
Cirilo Neves Garcia	”	”	”
José Tadeu da Silva Souza	”	”	”
Alcides Vasconcelos Uchoa	”	”	”

MÊS DE DEZEMBRO

Maria Irine Martins Negrão	1º	a	30
Carlos Ronaldo V. dos S. Porto	”	”	”
Maria Nilza Pinheiro	”	”	”
Joana Francisca V. Gonçalves	”	”	”
Ione Maria Sobral dos Santos	”	”	”
Idalia Maria Pinto de Almeida	”	”	”
Sonia Maria Monteiro Pina	”	”	”
Luiz Antonio Garcia	”	”	”
Francisco Valdeci da S. Freire	”	”	”
Paulo Roberto Cardoso Massud	”	”	”
Raimundo das Graças Barbosa	”	”	”
Manoel Antonio Martins Raiol	”	”	”
Lucimar Laurinda da Silva	”	”	”
Maria de Nazaré Barbosa	”	”	”
Benedito Marciano Farias Gomes	”	”	”
Sebastião Augusto E. da Silva	”	”	”
Vera Lucia Oliveira	”	”	”
Hildemar Jorge Barros Pires	”	”	”
Manoel Ribamar Nascimento Melo	”	”	”
Simpliciano de Souza	”	”	”
Yara Maria Jorge Passos	”	”	”
Abelardo Maçano dos Santos	”	”	”
Julio Santana	”	”	”
José Gomes dos Santos	”	”	”
Helena La Amenzaga M. da Silva	”	”	”
José Maria Moraes de Barros	”	”	”
Arnaldo Tavares Neves	”	”	”
Ivo Pinheiro de Andrade	”	”	”
Elias Juvenal Fernandes	”	”	”
Raimundo Fagundes Cabral	”	”	”
Benedito Ferreira Paes	”	”	”
Sebastião Costa do Nascimento	”	”	”
Estelita Pantoja Ramos	”	”	”
Maercio Matini Monte	”	”	”
Alan Henrique Reis Leal	”	”	”
José Maria Alves Jorge	”	”	”
João Faustino do Nascimento	”	”	”
Pedro da Costa Duarte	”	”	”
Luiz Gonzaga da Costa Duarte	”	”	”
José Elias Emin	”	”	”
Antonia Nazid Vaz da Fonseca	”	”	”
Graciela Santos dos Santos	”	”	”
Carlos Ribeiro do Nascimento	”	”	”
Oduvaldo Failache dos Santos	”	”	”
Edmilson Coata Pereira Souza	”	”	”
Antonio Luiz Barros de Azevedo	”	”	”
Almir Rocha Novaes	”	”	”
Sonia Pereira Miranda	”	”	”
Waldemar Ferreira Torres Junior	”	”	”
Eliete do Carmo de Souza Corrêa	”	”	”
Eneida Luiza Campinas	”	”	”
Manoel Joaquim de Souza	”	”	”
Joana Guedes Mendes	”	”	”
Maria do Socorro M. Albuquerque	”	”	”
Ivone de Souza Brito	”	”	”
Aroldo Gomes Nunes	”	”	”
Cezarina Miranda Trindade	”	”	”

Dilma Maria Coêlho Marinho	„	„	Manoel Batista de Moura	„	„
Mario Antonio de Macedo	„	„	José Ribamar Ferreira de Araújo	„	„
Milton Sales Garcia	„	„	Armando Durval Ferreira	„	„
Vergino Costa Pinheiro	„	„	Raimundo Soares de Araújo.....	„	„
João Catarino de Souza	„	„	João Marcos do Espírito Santos	„	„
Raimundo Joaquim de Souza	„	„	Maria Ester Moraes	„	„
Nazaré Liana Abdon Antunes	„	„	Olga Chaves dos Santos	„	„
José Elias Salomão de Carvalho	„	„	Lourença de Jesus Fernandes.....	„	„
Raimundo Sérgio Chama Pinto	„	„	Maria das Graças Dantas	„	„
Ruth Rocha	„	„	Sonia Maria Neves da Silva	„	„
Avelino Pereira dos Santos	„	„	Raimundo Alves de Moura	„	„
Carlos Augusto Nunes Gouvea	„	„	Tertuliano Lopes da Costa	„	„
Manoel Onivaldo Penafort Ataide	„	„	Hilário Magalhães de Araújo	„	„
Rosa Pinheiro Pereira	„	„	Beijamim Alves Fernandes	„	„
João Xavier de Souza	„	„	Miguel Arcanjo Rodrigues	„	„
Rosinaldo da Silva Neves	„	„	Edyr Santana Pereira de Queiroz	„	„
Antonio Alves de Oliveira	„	„	Miguel dos Reis Pinheiro	„	„
Valentim Pereira da Silva.....	„	„	Claudio Monard Dias	„	„
José Fragoso de Araújo	„	„	Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.		
Joaquim Augusto Santos Vasconcelos ..	„	„	Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 27 de dezembro de 1978.		
Francisco Reginaldo Ferreira de Araújo	„	„	Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA		
Cosme da Cunha Siqueira	„	„	DOS SANTOS		
Celso Barreto Duarte	„	„	Secretário de Estado de Agricultura		
Aguida Noranei Lima Alves	„	„	(Ext. Reg. nº 019 - Dia: 04/01/79)		
José Moisés Vaz da Fonseca	„	„			

ADMINISTRAÇÃO

Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Designar uma comissão de Licitação integrada do Sr. Holderman da Silva Rodrigues — Diretor de Administração, Ivanildo de Oliveira Seares — Inspetor de Produção e Antônio Mi-

randa dos Anjos — Operador em Off-Set para sob a presidência do primeiro apreciarem e julgarem as propostas dos fornecedores do material necessário aos serviços gráficos desta entidade.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 011 — Dia: 04/01/79)

ANÚNCIOS

Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S.A.

C.G.C. 04.932.265/0001-89

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta, na Rod. Augusto Montenegro Km 8, Município de Belém, Estado do Pará, às

8:00 horas do dia 08 de janeiro de 1979, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) aumento do capital social, que atualmente é de Cr\$ 71.984.786,00 para Cr\$ 74.099.702,00, mediante a emissão de 2.114.916 Ações Preferenciais Classe "C", para serem subscritas pelo seu valor nominal, com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM; (II) modificação redacional do artigo 5º do Estatuto Social, a fim de registrar a elevação de capital de que trata o item anterior; (III) o que ocorrer. Belém (PA), 29 de dezembro de 1978.

Elias Gattasse Kahume

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 7.907. Dias: 30.12.78, 03, 04.01.79)

PRIMAR S.A. - Produtos Industrializados do Mar

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL			
Caixa e Bancos	112.139,44		
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Contas Correntes Empregados	1.149,25	Fornecedores	149.282,02
Devedores em Contas Correntes	1.931.298,00	Credores em contas correntes	2.303.699,90
Promissórias a receber	11.021,25	Impostos diversos a recolher	183.042,91
Estoque de materiais	598.223,36	Obrigações sociais a pagar	607.380,10
		Seguro em grupo	2.170,00
		Financiamento de veículos	3.260,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.100,00		3.248.834,93
Investimentos			
Capital a integralizar incentivos SUDAM	1.558.603,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
IMOBILIZADO		INPS - Contribuições a recolher	971.268,77
TÉCNICO			
Terenos, edifícios e melhoramentos	3.477.967,77	NÃO EXIGÍVEL	
Móveis e Utensílios	349.382,64	Capital Autorizado	28.000.000,00
Máquinas, equipamentos e instalações	1.512.919,22	Capital a Realizar	(9.962.706,00)
Veículos e Acessórios	93.412,00	Capital Realizado	14.514.894,00
Embarcações	7.069.445,77	Res. no País	3.522.400,00
	12.503.127,40	Res. no Exterior	
Depreciação do Imobilizado	4.602.156,41		18.037.294,00
		PENDENTE	
PENDENTE		Contas correntes empresas Coligadas	22.884.188,56
Despesas de pré-operações a amortizar	7.274.938,97		
Lucros e perdas em suspenso	22.218.694,91	COMPENSADO	
Lucros e perdas do exercício	3.513.447,09	Ações da Diretoria	15,00
	33.007.080,97	TOTAL DO PASSIVO	45.141.601,26
COMPENSADO			
Caução da Diretoria	15,00		
TOTAL DO ATIVO	45.141.601,26		

HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Técnico em Contabilidade
CRC-2157 Reg. Mec. 259588
CPF. 000798202-04

BOHUMIR TOKAR
Diretor Presidente
CPF. 011.461.578-00

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL NO PERÍODO
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO
DE 1977**

Resultado da Exploração Industrial	1.436.715,36
Resultado da Exploração Financeira	2.070.131,68
Lucros e perdas do exercício anterior	6.600,05
Resultado do exercício	3.513.447,09
TOTAL GERAL	3.513.447,09

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1977.

BOHUMIR TOKAR
Diretor Presidente
CPF. 011.461.578-00

HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Técnico em Contabilidade
CRC-2157 Reg. Mec. 259.588
CPF. 000.798.202-04

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da PRIMAR S.A. - Produtos Industrializados do Mar, tendo examinado o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas. Encerrado em 31 de dezembro de 1977, reconhecem sua exatidão e declaram ter encontrado tudo em ordem e correção, recomendando aos Srs. Acionistas sua aprovação na Assembleia Geral convocada para tal fim.

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1977.

FRANCISCO J. G. DUBUS
CPF. 055.773.658

RAIMUNDO P. KUBILINNAS
CPF. 359.729.638

ROBIN H. MCGLOHN
CPF. 000.842.712

(T. n.º 03886 Reg. n.º 7928 - Dia: 04.01.78)

**Cia. Agro-Pastoril
do Rio Dourado**

ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1978.

As onze horas do dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado, com a presença dos Conselheiros infra-assinados e sob a presidência do Dr. Leonídio Ribeiro Filho. Em face da exposição feita pelo Sr. Presidente, resolveu o Conselho autorizar a Diretoria a instituir, como estabelecimento da Companhia a sede da Fazenda Rio Dourado, abrangendo as terras da Empresa, localizadas às margens do Rio Fresco, próximo à confluência do Rio Dezoto, no município de São Félix do Xingu, Estado do Pará. Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a reunião, pelo tempo necessário para ser lavrada esta ata, a qual, reaberta a sessão, lida e

achada conforme, é assinada por todos, os presentes. Ass. Leonídio Ribeiro Filho; Rony Castro de Oliveira Lyrio; Júlio Oscar Lagun; Rodolpho Berardinelli; João Carlos de Almeida Braga; Ararino Sallum de Oliveira; Mário Coelho Aguiar.

JÚLIO OSCAR LAGUN
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 26.12.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n.º 1732/78, a 1ª via da presente Ata da Cia Agro-Pastoril do Rio Dourado.

Belém, 26 de dezembro de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n.º 03891 Reg. n.º 010 - Dia: 04.01.79)

Atlas Frigorífico S.A.

C.G.C.-MF. Nº 05.442.850/0007-63

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25.10.78

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 16:00 horas, reuniram-se em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os membros do Conselho de Administração da ATLAS FRIGORÍFICO S/A., convocados pelo Presidente, Sr. Eduardo Celestino Rodrigues, os Srs. Armando Conde, Wolfgang Franz José Sauer e Wilson Lemos de Moraes, todos já qualificados na Ata da Assembléia Geral de Constituição realizada em 01.06.77. Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros designaram para Presidente da mesa o Sr. Eduardo Celestino Rodrigues que escolheu a mim Wolfgang Franz José Sauer para secretariar a reunião. A seguir o Sr. Presidente colocou os seguintes assuntos para a apreciação dos membros do Conselho: I - determinação de vacância temporária do cargo de Diretor Industrial; II - eleição de Diretor; III - distribuição de honorários aos membros do Conselho de Administração e Diretoria; IV - implantação de administração própria; V - aprovação de Cronograma de Aplicações 1978; VI - aquisição de imóveis; VII - contratação de empresa para implantar as unidades industriais; VIII - outros assuntos de interesse da sociedade. Colocando em discussão estes itens, na ordem enunciada, decidiu-se por unanimidade: I - que o cargo de Diretor Industrial ocupado pelo Sr. Jorg Ferdinand Westerberkey, eleito pelo Conselho de Administração em reunião de 29.03.78, ficará vago a partir desta data, em virtude do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Westerberkey, para ser novamente ocupado quando do início de operações da unidade industrial de abate. O Conselho agradeceu ao Diretor que ora se desliga da sociedade, pelos valiosos serviços prestados; II - eleger para o cargo de Diretor de Coordenação de Operações o Sr. Karl Heinz Theuer, alemão, casado, administrador, residente na Rua Cristovão Pereira, 1171, SP, Capital, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro R.C. nº 2.150.345 e CIC nº 027.207.368/72, tendo em vista o pedido de renúncia, apresentado pelo Dr. J. Prange. O Conselho agradeceu ao Dr. J. Prange, os valiosos serviços prestados à sociedade; III - distribuir, a partir de 01.12.78, os honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, cuja verba foi fixada pela Assembléia Geral Extraordinária de 25.10.78: 1º) aos membros do Conselho de Administração Srs. Armando Conde, Guenter Hans Adolf Hierneis, August Friedrich Karl Heinz Gerber, José Carlos Teixeira Rocha e Wilson Lemos de Moraes perceberão, individualmente, por reunião, o valor correspondente a Cr\$-15.000,00 (quinze mil cruzeiros), e o Sr. Eduardo Celestino Rodrigues perceberá a importância fixa mensal, correspondente a Cr\$-25.000,00 (vinte e cinco mil

cruzeiros); 2º) aos membros da Diretoria as seguintes importâncias mensais: Sr. Wolfgang Franz José Sauer - Cr\$-50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), Sr. Henrique Vita - Cr\$-125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros), Sr. Karl Heinz Theuer - Cr\$-125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros). Na mesma oportunidade foi autorizado o pagamento de importância correspondente a Cr\$-600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), ao Sr. Henrique Vita, importância esta dividida em 02 (duas) parcelas, a título de ajuda de custo para transferência de domicílio de Goiânia para São Paulo. Referida quantia será acrescida das despesas de transportes de mudança. IV - atender proposta da Diretoria da Sociedade, no sentido de que deverá ser encerrada, em 30.11.78, a prestação de serviços administrativos executados pelas empresas Campo Alegre Colonizadora Ltda e Volkswagen do Brasil S.A., em decorrência da implantação de Administração própria por parte da sociedade; V - remeter à SUDAM o Cronograma de Aplicações de 1978, visando à obtenção de autorização para liberação dos incentivos fiscais previstos no "Parecer para aplicação no período". Na próxima reunião do Conselho a Diretoria apresentará o Plano de Aplicação total do Projeto, a fim de que os acionistas firmem o compromisso da subscrição de capital próprio. Com antecedência de 15 (quinze) dias da data marcada para a reunião do Conselho o Plano deverá ser encaminhado aos Acionistas; VI - autorizar a Diretoria a adquirir os seguintes imóveis: a) lote 1 da Gleba Caju de propriedade da Campo Alegre Colonizadora Ltda., ao preço simbólico comprometido de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro), área rural, no qual serão construídas as unidades industriais e administrativas do empreendimento; b) quadra "A", de aproximadamente 71.000 m², com benfeitorias, no núcleo urbano, para construção do hotel e das residências, ao preço a ser estabelecido entre a Diretoria e a empresa Campo Alegre Colonizadora Ltda.; lote 2 da Gleba Caju de propriedade da Campo Alegre Colonizadora Ltda., de 370 ha. ao preço de Cr\$-740.000,00 (setecentos e quarenta mil cruzeiros); VII - contratar a empresa de engenharia PARACARNE Ltda., para implantação das unidades industriais e afins, projetadas para serem localizadas no lote 1 - Gleba Caju, sob forma de "Projeto Turnkey". O limite máximo desse contrato "Turnkey", será de 7%, mais despesas acessórias de até 1,2%. A referida porcentagem se aplicará sobre o valor somado dos itens 100, 200 e 400 do projeto. Esses valores serão pagos em moeda corrente no Brasil. Franqueada a palavra e como dela ninguém quisesse fazer uso, o Sr. Presidente da mesa declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a reunião, foi lida, achada conforme, aprovada por todos os presentes e por eles assinada, determinando-se a extração de cópias autênticas para os fins legais.

Santana do Araguaia, 25 de outubro de 1.978.

EDUARDO CELESTINO RODRIGUES
 Presidente da Mesa
 WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER
 Secretário da Mesa
 EDUARDO CELESTINO RODRIGUES
 ARMANDO CONDE
 WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER
 WILSON LEMOS DE MORAES
 A presente confere com o original.
 EDUARDO CELESTINO RODRIGUES
 Presidente da Mesa
 WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER
 Secretário da Mesa

Junta Comercial do Estado do Pará
 — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma reunida em 26.12.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1729/78, a 1ª via da presente Ata de Atlas Frigorífico S.A.

Belém, 26 de dezembro de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 03889 Reg. nº 012 - Dia: 04.01.79)

Instrumento Particular

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE AL-
 RAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
 CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
 POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE
 LIMITADA "PRECON — CONSTRUÇÕES
 ENGENHARIA E PROJETOS LIMITADA"
 COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento particular de escritura Creso Demétrio dos Santos e Harold Stoessel Sadalla, sócios componentes da Sociedade Civil Por Quotas de Responsabilidade Limitada "PRECON — Construções Engenharia e Projetos Limitada" devidamente registrada no Cartório do Registro Especial de Títulos e Documentos - 1º Ofício da Comarca da Capital sob o nº 18, datada de 31 de março de 1976, apontado sob nº de ordem 1.120, de protocolo Livro A, nº 1 (hum), publicado no "DIÁRIO OFICIAL" do Estado do Pará, edição nº 23.239, de 27 de março de 1976, há justo e contratado fazerem a alteração presente no mesmo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O Sócio Creso Demétrio dos Santos retira-se da Sociedade e transfere as suas 5.000 (cinco mil) quotas, no valor total de Cr\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) à senhora Virgínia Maria Hasselmann Sadalla, brasileira, casada, Engenheira Civil, Carteira de Identidade nº 1.173.556 - SEGUP — PA, CPF — 000483132-20, residente e domiciliada nesta cidade, pelo que a Cláusula do Contrato principal passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: — O Capital social será de Cr\$-10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no

valor de Cr\$-1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada, sendo subscrito pelos sócios como segue:

a) Harold Stoessel Sadalla ficará com 5.000 (cinco mil) quotas no valor de Cr\$-1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada e no valor total de Cr\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros);

b) Virgínia Maria Hasselmann Sadalla ficará com 5.000 (cinco mil) quotas de Cr\$-.... 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada, no valor total de Cr\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

CLÁUSULA SEGUNDA: — A Cláusula Sexta do contrato principal passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: — A Gerência da Sociedade será exercida pelo sócio Harold Stoessel Sadalla, para o que fica investido de amplos poderes para usar a denominação social e representar a Sociedade, ativa e passivamente, em "Juízo ou fora" dele, adquirir, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis, ou ainda direitos a eles relativos, assinar contratos e distratos de qualquer espécie e assumir qualquer tipo de obrigação, finalmente, usar ilimitadamente todos os poderes "Ad negotia" ou "Ad judicia", sempre no interesse da Sociedade"

CLÁUSULA TERCEIRA — O Sócio Creso Demétrio dos Santos, que ora se retira da Sociedade, dá quitação à Sócia Virgínia Maria Hasselmann Sadalla", no que se refere a transferência das quotas do capital a esta transferidas neste ato, e se desobriga de qualquer responsabilidade pelos atos praticados pela sociedade a partir de 01.10.78, cabendo-lhe, no entanto direitos e obrigações sobre os atos praticados até 30.09.78.

CLÁUSULA QUARTA: — A presente alteração tem efeito a partir de 01.10.78, ficando em pleno vigor as Cláusulas que não tenham, implícita ou explicitamente, sido alteradas.

E por estarem, assim justas e contratadas, firmam a presente alteração contratual em cinco (05) vias de igual teor e forma, para um mesmo fim, em presença das Testemunhas que abaixo, também, assinam, devendo, para a plena validade contra terceiros ser a presente arquivada no Registro de Títulos e Documentos.

Belém, 30 de setembro de 1978.

CRESO DEMÉTRIO DOS SANTOS

CPF: 000590212-68

HAROLD STOESEL SADALLA

CPF: 000483132-20

VIRGÍNIA MARIA HASSELMANN SADALLA

CPF: 000483132-20

TESTEMUNHAS:

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício

Reconheço as assinaturas de Creso Demétrio dos Santos, Harold Stoessel Sadalla e Virgínia Maria Hasselmann Sadalla.

Belém, 02 de janeiro de 1979.

Em testemunho A. C. P. C., da verdade.

ANTÔNIO CARLOS P. DA CUNHA

Escrevente Autorizado

(T. nº 03892 - Reg. nº 016 - Dia 04.01.79)

PERMANENTE		
Investimentos		
Ações	605.053,00	
Imobilizado		
Bens Imóveis	1.425.016,40	
Edificações	2.442.346,74	
Máquinas e Ferramentas	2.335.382,79	
Instalações	201.567,61	
Veículos	279.777,96	
Móveis e Utensílios	83.307,09	
Subtotal	6.767.398,59	
(+) Reavaliações	354.982,13	
(-) Depreciações	171.491,23	6.950.889,49
Diferido		15.505.332,63
Gastos a Amortizar ..	2.720.694,02	
Reflorestamento	321.300,00	
Cauções e Depósitos ..	734,05	3.042.728,07
		10.598.670,56
		15.505.332,63

Belém, 31 de dezembro de 1977

Carlos Alberto Câmara de Souza - Diretor

Manoel Câmara de Souza - Diretor

Antonio Bernardo de Souza Filho - Diretor

Dirson Medeiros da Silva - CRC-Pa. 9871

Lucros Suspensos	21.404,35
(-) Prejuizos a Amortizar	567.142,25
	8.544.566,94
	15.505.332,63

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

RECEITA OPERACIONAL		
Vendas	3.815.510,79	
CUSTO OPERACIONAL		
Custo dos Produtos Vendidos	2.153.345,95	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.662.164,84	
DESPESAS DIVERSAS		
Honorários da Diretoria	117.000,00	
Despesas Administrativas	404.524,14	
Despesas Tributárias	3.811,13	
Despesas Comerciais	39.181,71	
Despesas Financeiras	1.669.679,91	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	2.234.196,89	
RECEITA NÃO OPERACIONAL	(572.032,05)	
DESPESAS NÃO OPERACIONAL	18.434,80	
RESULTADO LÍQUIDO FINAL	13.545,00	
	(567.142,25)	

Belém, 31 de dezembro de 1977
 Carlos Alberto Câmara de Souza - Diretor
 Manoel Câmara de Souza - Diretor
 Antonio Bernardo de Souza Filho - Diretor
 Dirson Medeiros da Silva - Reg. CRC:Pa. 0871

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:
 Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Empresa "SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A", legalmente convocados pela Diretoria para opinar sobre as contas do exercício de 1977 e depois de examinarmos detalhadamente o Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" correspondentes ao mencionado exercício, bem como os livros e respectiva documentação e encontrando na mais perfeita ordem, somos de parecer que os Senhores Acionistas deverão aprová-los em Assembléia Geral Ordinária, a ser convocada para esse fim.
 Belém, 17 de abril de 1978

São Bernardo Industrial S.A.

aa) MANOEL JOSÉ ARAÚJO CORDEIRO DE BARROS

CPF - 002344432

JOSÉ NUNES REZENDE

CPF - 002639152

JOÃO BATISTA EVERDOSA BASTOS

CPF - 000463532

(Ext. Reg. nº 014 - Dia: 04/01/79)

**Molduras Pará S/A.
MOLPASA**

C.G.C.-(MF). Nº 05.088.877/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pela presente, ficam convocados os Senhores Acionistas de Molduras Pará S/A - MOLPASA a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 11 de janeiro de

1979, às 10:00 h., em sua sede social na Av. Gentil Bittencourt 545 Belém-Pa., a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Subscrição de Capital com fundos do FINAM.

b) Incorporação de Recursos Próprios.

c) Outros assuntos

Belém, 03 de janeiro de 1979.

HUGO LAGUNA ZAMBRANA

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 015 - Dias: 04, 05 e 06.01.79)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**Instituto de Previdência e
Assistência dos
Servidores do
Estado do Pará**

PORTARIA Nº 375 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas

ESCALA DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DO QUADRO:
DESTA INSTITUTO, REF. AO EXERCÍCIO DE 1979

pelo Decreto nº 10.323, de 03 de novembro de 1977,

RESOLVE:

I - APROVAR a Escala de Férias, para o exercício de 1979, dos Servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará (IPASEP).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Presidente

Nº DE ORDEM	NOME	DATA DA ADMISSÃO	PERÍODO DE FÉRIAS	DATA DA SAÍDA	DATA RETORNO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA					
01	Iva Rosa Lopes de Azevedo	12.09.66	12.09.78 a 11.09.79	01.10.79	31.10.79
DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO					
01	José de Jesus Bezerra Lauzid	02.08.62	02.08.78 a 01.08.79	01.09.79	01.10.79
02	Marilene Pantoja Bogéa	19.11.62	19.11.78 a 18.11.79	01.06.79	01.07.79
03	Edna de Macedo Carreira Silva	11.01.65	11.01.78 a 10.01.79	12.02.79	14.03.79
04	Domingos Farias Gomes	01.04.71	01.04.78 a 31.03.79	02.07.79	01.08.79
05	Rubem Marques dos Santos	20.04.71	20.04.78 a 19.04.79	15.06.79	15.07.79
06	Maria da Paz Farias Gomes	16.10.75	16.10.78 a 15.10.79	02.07.79	01.08.79
07	Maria das Graças Silva Silva	16.10.75	16.10.78 a 15.10.79	03.12.79	02.01.80
08	João Jair Medeiros Mereles	01.04.71	01.04.78 a 31.03.79	02.07.79	01.08.79
09	João Pereira de Oliveira Filho	01.04.71	01.04.78 a 31.03.79	01.06.79	01.07.79
10	Jorge Sena Dias	16.10.75	16.10.78 a 15.10.79	01.12.79	31.12.79
11	Antônio Carlos Sena Damasceno	01.04.71	01.04.78 a 31.03.79	01.08.79	31.08.79
12	João Bosco Lopes	01.04.71	01.04.78 a 31.03.79	02.07.79	01.08.79

13 - Laerson da Costa Oeiras	01.04.71	01.04.78 a 31.03.79	02.08.79	01.09.79
14 - Júlia Silva de Alcântara	01.04.71	01.04.78 a 31.03.79	18.06.79	18.07.79
15 - Wilma da Conceição Souto	01.04.71	01.04.78 a 31.03.79	16.07.79	15.08.79
16 - Edir Costa Pereira de Souza	16.10.75	16.10.78 a 15.10.79	01.03.79	31.03.79
17 - Cesar Augusto da S. Cavalcante	16.10.75	16.10.78 a 15.10.79	01.04.79	31.04.79 ²
18 - Josefa Souza Magalhães	16.10.75	16.10.78 a 15.10.79	01.12.79	31.12.79

DEPTº DE FINANÇAS

01 - Carlos Alberto Nunes	01.04.71	01.04.78 a 31.03.79	15.06.79	16.07.79
02 - Orlando de Oliveira Cardoso	10.05.61	10.05.78 a 09.05.79	01.08.79	31.08.79
03 - Antonietta Lauzid de Moraes	01.06.58	01.06.78 a 31.05.79		
04 - Reynaldo de L. N. de Oliveira	01.08.56	01.08.78 a 31.07.79	01.07.79	31.07.79
05 - Ivete Nazaré P. de Almeida	16.10.75	16.10.78 a 15.10.79	01.07.79	31.07.79
06 - Dárvio Cavalcanti Bezerra	16.10.75	16.10.78 a 15.10.79	01.12.79	31.12.79

DEPTº DE PREV. E ASSISTÊNCIA

01 - Maria de Fátima B. da Silva	22.03.62	22.03.78 a 21.03.79	02.02.79	01.03.79
02 - Maria Selma da S. Monteiro	01.04.71	01.04.78 a 31.03.79	02.07.79	31.07.79
03 - Carlos Garcia da Costa	01.04.71	01.04.78 a 31.03.79	02.07.79	31.07.79
04 - Maria Lúcia M. de Lima	16.10.75	16.10.78 a 15.10.79	01.03.79	31.03.79
05 - Zilma Gomes de Oliveira	16.10.75	16.10.78 a 15.10.79	01.12.79	31.12.79
06 - Dirce Consuelo B. Figueiredo	01.07.56	01.07.78 a 31.07.79	31.03.79	31.10.79
07 - Sandra Lúcia B. Bacelar	01.04.71	01.04.78 a 31.03.79	01.10.79	31.07.79
08 - Maria de Nazareth M. Lima	15.03.61	15.03.78 a 14.03.79	01.07.79	31.07.79
09 - Francimary Leão Dias	01.04.71	01.04.78 a 31.03.79	02.01.79	01.02.79

DEPTº APLIC. DE CAPITAIS

01 - Marcilene Pantoja Cavalcante	01.04.71	01.04.78 a 31.03.79	15.07.79	15.08.79
02 - Marialva Duarte de Pinho	04.02.65	04.02.78 a 03.02.79	02.12.79	01.01.80
03 - Dina M ^a Sarmento Dantas	16.10.75	16.10.78 a 15.10.79	02.12.79	01.01.80
04 - Raimundo Hernani P. Costa	01.04.71	01.04.78 a 31.03.79	15.06.79	15.07.79
05 - Frassinete Leão Dias	16.10.75	16.10.78 a 15.10.79	01.03.79	31.03.79
06 - Claber João Teixeira Freitas	03.11.75	13.11.78 a 02.11.79	16.07.79	15.08.79
07 - Cléa M ^a Fernandes de Oliveira	16.10.75	16.10.78 a 15.10.79	04.06.79	04.07.79
08 - Zulma Lídia Pamplona da Cunha	19.04.62	19.04.78 a 18.04.79	04.06.79	04.07.79
09 - M ^a de Lourdes Ferraz Godinho	01.04.71	01.04.78 a 31.04.79	02.07.79	31.07.79
10 - Elizabeth Tadeu Monteiro	01.04.71	01.04.78 a 31.04.79	01.02.79	03.03.79
11 - Maria Carmem R. Cardoso	26.06.78	26.06.78 a 25.06.79	19.02.79	21.03.79
12 - Astrogilda Franco Bellaza	26.08.78	26.08.78 a 25.06.79	15.01.79	14.02.79
13 - Maria Lúcia -- Garcia de Lima	16.10.75	16.10.78 a 15.10.79	15.06.79	15.07.79
14 - José Pedro de Lima Campos	19.03.68	19.03.78 a 16.03.79	02.07.79	01.08.79

Belém, 29 de dezembro de 1978.

ELIANA MARIA MESQUITA PEREIRA
Chefe de Serv. de Reg. Funcional e Pagamento

MARILENE PANTOJA BOGÊA
Chefe da Div. de Recursos Humanos

V I S T O:

ABDON JORGE BESTENE NETO
Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 004. Dia: 04.01.79)

RESUMO DE PORTARIAS

Através de Portaria nº 368, de 18/12/78, foi designado o servidor Roberto de Andrade Bacelar, para substituir Dárvio Cavalcanti Bezerra, na Função Gratificada FG-2, de Chefe de Serviço de Execução Orçamentária, durante o período de férias concedido ao mesmo, a contar de 18/12/78 a 16/01/79.

Através de Portaria nº 369, de 18/12/78, foi designada a servidora Eliana Chaves Coelho, para substituir Iva Rosa Lopes de Azevedo, na Função Gratificada FG-3, de Chefe da Secretaria da Assessoria Jurídica, no período de férias concedido à mesma, a contar de 18/12/78 a 16/01/79.

Através de Portaria nº 370, de 18/12/78, foram concedidos à funcionária Zilma Gomes de Oliveira, 30 (trinta) dias de licença saúde, a contar de 07/12/78 a 05/01/79; a presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 07/12/78.

Através de Portaria nº 371 de 18/12/78, foram concedidos à funcionária Maria de Nazareth Monteiro Lima, 30 (trinta) dias de prorrogação de licença saúde no período de 08/12/78 a 06/01/79; a presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08/12/78.

Através de Portaria nº 373, de 27/12/78, foram designados os servidores Suely Telma Paraguassú de Carvalho, Irio Soares Pimentel, Rai-

mundo Hernani Pereira da Costa e Pedro Flávio de Siqueira Mendes, sob a presidência do primeiro, procederem ao Termo de Conferência de Caixa, Balanço da Tesouraria e Conciliação dos Saldos Bancários, na Tesouraria deste Instituto no dia 29/12/78.

Através de Portaria nº 366, de 15/12/78, foram concedidas à funcionária Dina Maria Sarmento Dantas, férias regulamentares a contar de 18/12/78 a 16/01/79; a presente Portaria produzirá os seus efeitos a partir do dia 18/12/78.

Através de Portaria nº 367 de 15/12/78, foi designada a servidora Raimunda Lopes Pantoja, para substituir Dina Maria Sarmento Dantas, na Função Gratificada de Chefe de Serviço de Registro e Controle de Assistência Financeira do Departamento de Aplicação de Capitais, durante o período de férias concedido à mesma a contar de 18/12/78 a 16/01/79; a presente Portaria produzirá os seus efeitos a partir do dia 18/12/78.

Através de Portaria nº 372, de 26/12/78, foi designada a servidora Sonia Maria Sales de Freitas, para substituir Zilma Gomes de Oliveira na Função Gratificada FG-2, de Chefe de Serviço de Auxílio, durante o período de Licença concedido à mesma, a contar de 07/12/78 a 05/01/79; a presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 07/12/78.

Belém, 02 de janeiro de 1979

ABDON JORGE BESTENE NETO

Diretor do D.A.

VISTO:

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Presidente

(Ext. Reg. nº 004 - Dia: 04/01/79)

Instrumento Particular

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO, DE PARTE DE IMÓVEL URBANO, CONSISTENTE DE UMA SALA DE FRENTE, DO PRÉDIO SITUADO NA RUA 5 DE ABRIL Nº 1.265, NA CIDADE DE MARABÁ, PA., ENTRE PARTES, DE UM LADO, COMO LOCADORA UADIA SALOMÃO, LIBANESA, CASADA, DE PRENDAS DO LAR, RESIDENTE E DOMICILIADA EM MARABÁ, PA., E DE OUTRO, COMO LOCATÁRIA, A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, AUTARQUIA ESTADUAL COM SEDE NA CIDADE DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, NA AVENIDA COMANDANTE CASTILHOS FRANÇA, COMO ABAIXO SE VAI DECLARAR.

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação, por esta e na melhor forma de direito, está justo, contratado e combinado o seguinte entre UADIA SALOMÃO, libanesa, casada, de prendas do lar, residente e domiciliada em Marabá, Pa., na Rua 5 de Abril nº 1.265, aqui denominada LOCADORA e a JUNTA COMER-

CIAL DO ESTADO DO PARÁ, autarquia estadual, com sede em Belém, Pa., na Avenida Comandante Castilhos França s/nº, neste ato representada pelo seu Presidente doutor ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belém, Pa., denominada LOCATÁRIA: PRIMEIRA - A locadora, senhora UADIA SALOMÃO, legítima proprietária do imóvel situado na Rua 5 de Abril nº 1.265, dá em locação à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, uma dependência desse imóvel, consistente esta de sala de frente do dito prédio, que será utilizada para os serviços do registro do comércio e atividades afins e que, por Lei, constituem atribuições exclusivas da locatária. SEGUNDA - O prazo da locação é de 1 (um) ano, a começar no dia 15 de setembro de 1978 e a terminar no dia 15 de setembro de 1979, podendo ser renovado a critério das partes, ficando, entretanto, avençado que se a locatária permanecer utilizando a parte do prédio que lhe é locada, sujeitar-se-á aos aumentos anuais de acordo com os índices fixados pelos Órgãos Governamentais competentes. TERCEIRA - O aluguel mensal é de Cr\$-3.000,00

(três mil cruzeiros), que a locatária se compromete a pagar com pontualidade, até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, contra a apresentação dos respectivos e competentes recibos passados pela locadora ou por procurador seu legalmente habilitado. QUARTA - Correrão por conta da locadora, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, as despesas com o consumo de energia elétrica e as taxas de fornecimento de água, na parte referente à área locada e que ocupa. QUINTA - A locatária não poderá sublocar, no todo ou em parte, a área do prédio que lhe é locada, nem tampouco cedê-la ou transferí-la, para outrem, sem consentimento prévio e por escrito da locadora. SEXTA - A locatária JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ obriga-se a conservar o imóvel como se seu fora e a devolvê-lo, ao término da locação, no estado em que o recebeu, que reconhece ser bom. SÉTIMA - Quaisquer benfeitorias, sejam de que natureza for, incorporarão ao imóvel, automaticamente, e não darão direito a indenização, nem, igualmente, retenção. OITAVA - As despesas com o aluguel da parte do imóvel arrendado, correrão por conta da dotação consignada em Orçamento e forem empenhadas previamente nos meses referentes a este exercício com as seguintes classificações de Despesa: a) Despesas correntes; b) Despesas de custeio; c) Serviços de terceiros; d) Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio. NONA - As despesas com o mencionado aluguel, nos exercícios subsequentes a este, se prorrogada ou renovada a locação, serão custeadas através das mesmas classificações da cláusula anterior, devidamente previstas em Orçamento. DÉCIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, Pa., para a propositura, processo e julgamento de qualquer ação judicial com base neste contrato.

E, por estarem justos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas a tudo presentes e da Procuradoria Regional da JUCEPA, para que produza os seus buscados efeitos de direito.

Belém, Pa., 15 de setembro de 1978.

pp. MARIA SALOMÃO
UADIA SALOMÃO - CPF. 00353086-15
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Dr. ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
CPF. 000626342

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível
CPF. 008603792-72
a) Ilegível
CPF. 020034572-91

FUI PRESENTE:

a) Ilegível
Procurador Regional da JUCEPA
(Ext. Reg. n° 006 - Dia: 04.01.79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado da Fazenda

AVISO AOS CONTRIBUINTES DO ICM GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICM

Comunicamos aos contribuintes do ICM do Estado do Pará que comercializem com outros Estados e/ou com o Exterior, ou transacionem com produtos isentos ou não tributados, que se encontram a sua disposição nas repartições da Fazenda Estadual as Guias de Informação e Apuração do ICM de preenchimento obrigatório e cujo prazo para devolução expirará em 31 de janeiro de 1979.

Belém, 30 de dezembro de 1978.

JEZEBEL DE PADUA FLEURY

Coordenadora

(Ext. Reg. n° 021 - Dia: 04.01.78)

Base Aérea de Belém

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS N° 11/78

Art. 49 § 1º Título III DO DECRETO LEI N°
73.140 de 09.11.73

PARTES: Base Aérea de Belém, denominada "Governo" e a firma PRECON — Construções, Engenharia e Projetos Ltda., denominada "Contratada".

REPRESENTANTES: representa a Base Aérea de Belém, o Coronel Aviador Tarso Magnus da Cunha Frota; Comandante da Base Aérea de Belém e a Contratada, o Engº Harold Stoessel Sadalla.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços de n° 07/13/11/78.

OBJETO: Execução de obras ou serviços de adaptação no imóvel do antigo Cassino dos Sub-oficiais e Sargentos para 03 (três) apartamentos residenciais, situado em área da Base Aérea de Belém, de acordo com os projetos, plantas, desenhos, detalhes e especificações, todos rubricados por ambas as partes.

VALOR: Cr\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil cruzeiros).

DOTAÇÃO: 2901.0309.0403.122 ED. 4.1.1.0.
FND — NP/117.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data em que for expressamente notificada a "Contratada" (ordem de início dos serviços) pelo "Governo".

Belém, 22 de novembro de 1978.

TARSO MAGNUS DA CUNHA FROTA — Cel.

Av. Cmte. da Base Aérea de Belém

HAROLD STOESEL SADALLA

Engº Civil, Rep. da "Contratada" — PRECON

FILEMON MENEZES

Ten. Cel. Av. Ag. Fiscalizador

ÁLVARO ODERNES MUNIZ CARVALHO

Maj. Int. Aér. Cmte. do Esq. de Intend.

ENYLTON DA COSTA CARDOSO

Maj. Av. Cmte. do Esq. de Material

JOSÉ DEMÉTRIO JÁCOMO DOS SANTOS

Cap. I Aer. Gestor de Licitações

(T. n° 03892 - Reg. n° 017 - Dia 04.01.79)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA.)

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

- D. GERAL -

O Diretor Geral do DERPA., usando de suas atribuições (Dec. Lei, n° 32, de 07/07/69), baixou as seguintes portarias: "RESUMO".

0903/78-DG, de 16/11/78 - EXCLUIR, a partir de 17/08/78, de todas as portarias que designaram o funcionário AUGUSTO CÉSAR SAMPAIO LOBATO, Engº Civil do QPP, para presidente ou membro de Comissões de Medição, Avaliação, Reajustamento e Classificação de Materiais.

0904/78-DG, de 16/11/78 - EXCLUIR, a partir de 17/08/78, da Portaria n° 241/78-DG, de 04/04/78, o servidor JOSINO PINHEIRO VIANA, Engº Civil, designado para compor como membro a Comissão de Medição e Avaliação dos serviços de Implantação da Rodovia Pa-458, trecho Bragança/Ajuruteua, a cargo da Firma ENGENORTE LTDA.

0905/78-DG, de 16/11/78 - CESSAR o efeito, a partir de 17/08/78, da Port. n° 0239/78-DG, de 04/04/78, que designou o servidor JOSINO PINHEIRO VIANA, Engº Civil, para fiscalizar os serviços de implantação da rodovia Pa-458, trecho Bragança/Ajuruteua.

0906/78-DG, de 16/11/78 - DESIGNAR, a partir de 17/08/78, os engºs Civil Laércio Miranda Cunha e Paulo Nunes da Silva, para compo-

rem, como membro da Comissão designada pela Port. nº 0241/78-DG, para efetuar a medição e Avaliação dos serviços de implantação da rodovia Pa-458, trecho Bragança/Ajuruteua.

0907/78-DG, de 20/11/78 - CESSAR o efeito, a partir desta data da Port. nº 0888/78-DG, de 10/11/78, que dispensou de suas atividades n/ Repartição, a servidora Fernanda Miranda Quintas, Aux. de Administração tendo em vista a sua Nomeação para funcionar como Escrutinadora n/ 5ª Junta Apuradora, assunto do objeto do Of. nº 971/78, de 17/11/78, do Exmo. Juiz Eleitoral da 5ª Junta Apuradora do TRE.

0908/78-DG, de 20/11/78 - DESIGNAR, os servidores Leopoldo Augusto Leite e Brahim Mendes Bitar, Piloto de Aviação deste Órgão, para transportar a Aeronave PT-10L até a cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, para revisão, devendo lhes serem pagas antecipadamente doze (12) diárias especiais de direito.

0909/78-DG, de 20/11/78 - DESIGNAR, o funcionário Mário Ribeiro de Azevedo Filho, Diretor de Administração, para seguir até as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, com a finalidade de adquirir brinquedos para distribuição no Natal, aos filhos de funcionários e servidores deste Órgão e adquirir Medalhas Comemorativas aos trinta (30) anos de criação do DERPa., respectivamente, devendo lhes serem pagas antecipadamente nove (9) diárias especiais de direito.

0910/78-DG, de 22/11/78 - SUSPENDER, disciplinarmente pelo espaço de dez (10) dias, o servidor João Batista Henrique de Oliveira, Agente de Fiscalização de Tráfego, por ter interferido em uma infração de trânsito rodoviário, envolvendo-se em uma grave ocorrência, o que veio ocasionar uma série de embaraços a boa marcha do serviço, assunto de Memº 711/CIA/PRV/PM/78.

0911/78-DG, de 22/11/78 - SUSPENDER, disciplinarmente, pelo espaço de trinta (30) dias, o servidor Diniz Rodrigues Pinheiro, Agente de Fiscalização de Tráfego, por ter sem motivo justificado ludibriado a boa fé do Comandante da Guarnição do Destacamento da Rodovia Pa-391/2 assunto do objeto do Memº 711/CIA/PRV/PM/78.

0912/78-DG, de 22/11/78 - DESIGNAR, a partir de 13/11/78, o funcionário Fausto Coutinho Pessoa, Aux. de Administração do QPP, para responder pela Chefia do Serviço de Compras-DM, nos impedimentos legais de seu titular.

0913/78-DG, de 22/11/78 - DESIGNAR, uma Comissão constituída pelos engºs Arnaldo Moraes Neto, Iracy de Oliveira Rodrigues e Samuel de Araújo Bello, para, sob a presidência do primeiro, efetuar a medição, avaliação e reajustamento dos serviços executados na rodovia Pa-256, trecho Baião/Mocajuba.

0914/78-DG, de 22/11/78 - DESIGNAR, o servidor Samuel de Araújo Bello, Engº Civil, para fiscalizar a medição, avaliação e reajustamento dos serviços executados na Rodovia Pa-256, trecho Baião/Mocajuba.

0915/78-DG, de 22/11/78 - DESIGNAR, a partir de 17/08/78, o servidor Paulo Nunes da Silva, Engº Civil, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de implantação da Rodovia Pa-458, trecho Bragança/Juruteua e sub-trecho Ajuruteua Km. 22.

0916/78-DG, de 22/11/78 - CONCEDER, de acordo com o artº 127, do regulamento do Pessoal deste Departamento, dois (2) meses de ajuda de custo ao servidor Geraldo Lucena Melo, tendo em vista haver sido designado para chefiar o Setor de Laboratório da 6ª DR-Conceição do Araguaia.

0917/78-DG, de 22/11/78 - CONCEDER, a partir de 1º/11/78, hum (1) mês de licença por motivo de doença em pessoa de família (esposa) de acordo com o item 1º do § 2º do artigo 99 do Regulamento do Pessoal, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718, de 02/08/76, ao funcionário Benedito Macedo Barata, Chefe da Sec. do Pessoal da 5ª DR, assunto do PI 8482/78.

0918/78-DG, de 22/11/78 - DESIGNAR, a servidora Alice Paiva Maneschy, Bibliotécnica do QPV, para no período de 27 a 30/11/78 participar do Curso de Iniciação à MICROFILMAGEM, a realizar-se nesta Cidade sob o Patrocínio da Associação Brasileira do Microfilme.

0919/78-DG, de 22/11/78 - DESIGNAR, no período de 1º a 30/11/1978 o servidor José Higino Paraense da Costa, Aux. de Administração do QPV, para responder pela função gratificada, símbolo 7-F, de Encarregado de Serviço da 4ª DR, p/ motivo de seu titular encontrar-se em gozo de férias.

0920/78-DG, de 24/11/78 - DESIGNAR, uma comissão constituída p/ engºs Wladimir da Silva Miranda, Frederico Guilherme Braga Rodrigues e Iracy de Oliveira Rodrigues, para, sob a presidência do primeiro, efetuar a medição, avaliação e reajustamento dos serviços executados na Ligação da Pa-151/Ponta Grossa/Vila do Conde.

0921/78-DG, de 24/11/78 - CONCEDER, ao servidor Edilson Vilar de Oliveira, Mecânico de Equipamento Leve do QPV, dois (2) anos de licença sem vencimentos, de acordo c/ o artº 103 do Regulamento do Pessoal, aprovado p/ Dec. Estadual nº 9.718, de 2/8/76 e processo interno nº 7363/78.

0922/78-DG, de 24/11/78 - CESSAR EFEITO, a partir de 23/11/78 da Port. nº 825/78-DG, de 16/10/78, que dispensou de suas atividades n/ Repartição, o funcionário Antonio Cavalleiro de Brito, Engº Civil, tendo em vista sua nomeação como Vogal na 10ª Junta Apuradora, assunto do Of. 78/78 da Exmª Juíza da 7ª Zona.

0923/78-DG, de 24/11/78 - PRORROGAR, os efeitos da Port. nº 368/77-DG, de 19/04/77, que mandou servir na Administração Central do DERPa., o funcionário Deniz Martinez Braga, Desenhista do QPP, conf. Memº 136/78-DRP.

0924/78-DG, de 24/11/78 - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, com ônus para o DERPa., o servidor Josino Pinheiro Viana, Engº Civil do QPV.

0925/78-DG, de 24/11/78 - DESIGNAR, o funcionário Frederico Guilherme Braga Rodri-

gues, Eng^o Civil do QPP, para fiscalizar os serviços de medição, avaliação e reajustamento dos serviços executados na Ligação da Pa-151/Ponta Grossa/Vila do Conde.

0926/78-DG, de 24/11/78 - DESIGNAR, os servidores Carlos Manoel Goubert Damasceno, Eng^o Civil, Maria da Conceição do Espírito Santo Lima, Eng^o Civil, José Augusto Carvalho Miranda Pombo, Assessor Jurídico, Márcia Lúcia Mazzine Borges, Chefe da Secção de Assistência Social e José Maria Martins dos Santos, Aux. de Administração, todos pertencentes ao Órgão, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem as Desapropriações e possíveis remanejamento de proprietários, que se fizerem necessários na Diretriz dos Projetos de Contorno das Bases Aérea e Naval e Acesso ao CIABA.

0927/78-DG, de 24/11/78 - DESIGNAR, os servidores Carlos Manoel Goubert Damasceno, Eng^o Civil, Maria das Graças Resque Daibes, Eng^o Civil, José Augusto Carvalho Miranda Pombo, Assessor Jurídico, Márcia Lúcia Mazzine Borges, Chefe da Sec. Assistência Social e José Maria Martins dos Santos, Aux. de Administração, todos pertencentes ao Órgão, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem as Desapropriações e possíveis remanejamento de Proprietários que se fizerem necessários na Diretriz dos Projetos de Acesso à CEASA.

0928/78-DG, de 24/11/78 - DESIGNAR, a servidora Maria da Conceição do Espírito Santo Lima, Eng^o Civil do QPV, para sem prejuízo de suas funções fiscalizar as desapropriações que se fizerem necessárias na diretriz dos serviços a serem executados no contorno da Base Naval e Aérea e acesso ao CIABA.

0929/78-DG, de 24/11/78 - DESIGNAR, a servidora Maria das Graças Resque Daibes, Eng^o Civil do QPV, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar as desapropriações que se fizerem necessárias na diretriz dos serviços a serem executados no Acesso à CEASA.

0930/78-DG, de 24/11/78 - CONCEDER, a partir de 02/05/78, ao servidor Raimundo Ferreira da Costa-C, Soldador do QPV, a gratificação de Insalubridade, Média Grau II, na base de 20% do salário mínimo vige, digo Regional, de acordo c/ o parecer da PG, constante do PI. n^o 6169/78.

0931/78-DG, de 24/11/78 - CONCEDER, a contar desta data, de acordo com o art^o 1^o e 2^o da Lei Federal n^o 2.573, de 15/08/55 e parecer jurídico, exarado no PI n^o 7093/78, uma gratificação mensal de 30%, a título de PERICULOSIDADE, ao servidor Eduardo Ferreira Rodrigues dos Santos, Motorista Fluvial do QPV, considerando encontrar-se embarcado na Lancha Governador Magalhães Barata.

0932/78-DG, de 27/11/78 - CESSAR o efeito, a partir de 23/11/1977, da portaria n^o 1048/76-DG, de 30/12/76, que concedeu hum (1) ano de licença sem vencimentos, a partir de 1/1/77, a servidora Odete Costa Levy, Of. de Administração do QPV-2^a DR, assunto do PI. n^o 6813/78.

0933/78-DG, de 28/11/78 - CONCEDER, de acordo c/o art. 127, do regulamento do pessoal

do Órgão, hum (1) mês de ajuda de custo, ao servidor João Gonçalves de Sá Lima, Operador de Fonia do QPV, por ter sido transferido para 4^a Residência-Paragominas da 1^a DR, conf. PI. n^o 4450/78.

0934/78-DG, de 28/11/78 - DESIGNAR, os eng^{os} Wlademir da Silva Miranda, Diretor de Obras, Manoel Martins Dias, Chefe da 4^a DR., Afonso Beltrão da Silva, Chefe da 5^a DR. e Ronaldo Lúcio Santa Rosa Menezes, Chefe da 6^a DR., para, sob a direção do primeiro, participarem, no período de 05 a 08/12/78, do 3^o Encontro de Asfalto, a realizar-se na Cidade do Rio de Janeiro, devendo apresentar Relatório circunstanciado a esta Diretoria Geral, ficando assegurado antecipadamente o pagamento de seis diárias especiais.

0935/78-DG, de 28/11/78 - CONCEDER, aos servidores Raimundo Nonato Felipe Pereira, Operador de Máquinas, José Marinho dos Santos, Operador de Máquinas, José Arimatéia Medeiros Filho, Operador de Máquinas, Humberto Vieira dos Santos, Aux. de Manutenção e Aginaldo Avinte de Amorim, Braçal, todos pertencentes a 3^a DR., o acréscimo salarial de 25% de acordo com o art^o 470 da CLT, considerando o deslocamento dos servidores da Pa-254 para a Pa-167, assunto do Rádio n^o 487/78-3^a DR.

0936/78-DG, de 28/11/78 - DESIGNAR, a partir de 26/10/78, uma Comissão constituída pelos eng^{os} Wlademir da Silva Miranda, Fernando Roberto de Vasconcelos Chaves e Abel Barros dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, efetuar a medição e avaliação dos serviços Topográficos localizados no Terminal de Carga do Estado do Pará, trecho Estrada do Aurá.

0937/78-DG, de 28/11/78 - DESIGNAR, a partir de 26/10/78, o funcionário Abel Barros dos Santos, Eng^o Civil do QPP, para fiscalizar a medição e avaliação dos serviços Topográficos localizados no Terminal de Cargas do Estado do Pará, trecho Estrada do Aurá.

0938/78-DG, de 28/11/78 - DESIGNAR, o Chefe da Sec. de Cadastro para responder p/ Chefia do SP, nos impedimentos legais de s/ titular.

0939/78-DG, de 30/11/78 - DESIGNAR, o servidor Raimundo Nonato da Silva Oliveira, Aux. de Administração do QPV, para, responder até 31/dezembro/78, pela Chefia da Sec. de Cadastro do SP., nos impedimentos eventuais do seu titular.

0940/78-DG, de 30/11/78 - DESIGNAR, o servidor Jorge Cunha da Gama Malcher, Chefe da Divisão de Passageiros e Cargas, para, substituir o Diretor de Transportes Rodoviários no Conselho da referida Diretoria, nos seus impedimentos.

0941/78-DG, de 30/11/78 - DESIGNAR, o servidor Arnaldo Moraes Neto, Chefe da Divisão de Obras Contratadas, p/responder pela Diretoria de Obras, nos impedimentos legais de seu titular.

0942/78-DG, de 30/11/78 - DESIGNAR, no período de 01/09 a 31/10/78, o servidor Francisco Chaves Pereira, Técnico em Estradas do QPV,

para responder pela Chefia do Setor de Laboratório da 4ª DR., considerando que seu titular encontrava-se em férias nesse período.

0943/78-DG, de 01/12/78 - CESSAR o efeito, a partir desta data, da portaria nº 334/78-DG, de 12/05/78, que vinculou ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, o servidor Milton dos Santos Peres, engº civil do QPV-4ª DR.

0944/78-DG, de 01/12/78 - DESIGNAR, o servidor Milton dos Santos Peres, Engº Civil do QPV, para, responder pela Assistência Técnica da 4ª DR., deste Departamento.

0945/78-DG, de 05/12/78 - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, sem ônus para o DERPa., no período de 08/11/78 a 08/11/80, o funcionário Raimundo Augusto Moreira de Carvalho, Engº Civil do QPP.

0946/78-DG, de 05/12/78 - TRANSFERIR, a pedido do NR-Tucuruí-5ª DR para a 2ª Residência-Cametá-4ª DR, o servidor Orlando Ferreira do Carmo, Guarda de Saúde do QPV, devendo ser sustado o pagamento de 25%, facultado no artº 40 da CLT, concedido através da Port. 0274/78-DG, de 19/04/1978.

0947/78-DG, de 07/12/78 - SUSPENDER, disciplinarmente, pelo espaço de 10 dias, o servidor João Lopes Cardoso, Braçal, assunto do Memº nº 757/78/CIA/PRV/PM.

0948/78-DG, de 07/12/78 - EXCLUIR, do item XIII da Port. 70/78-DG de 20/01/78, o nome do servidor Antonio Valter da Gama Moia.

0949/78-DG, de 07/12/78 - RECLASSIFICAR, a contar de 1/11/78, n/ função de emprego de Agente de Fiscalização de Tráfego, nível II, classe B do QPV, o servidor Daniel Benedito Leal, Guarda Rodoviário de 2ª Classe do Quadro Suplementar de Pessoal do DERPa.

Assessoria de Relações Públicas do DERPa., em 29 de dezembro de 1978.

CARLOS ALBERTO ALCANTARA
Of. de Administração - QPV

Visto:

JOSE SEVERO DE SOUZA
Chefe da Assessoria de Rel. Públicas
(Ext. Reg. nº 007 - Dia: 04.01.79)

CAPRI
Cia. Agropecuária do
Rio Inajá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convidados os senhores acionistas da CAPRI-Cia. Agropecuária do Rio Inajá, a se reunirem em Asssembléia Geral Extraordinária, na sua sede social em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, neste Estado, às 10 horas do dia 12.01.79, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Alteração Parcial dos Estatutos Sociais.

b) Aumento de Capital Social.

c) Outros assuntos de interesse social.

Barreira do Campo, 03 de janeiro de 1979

Ass. A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 024 - Dias 04, 05 e 06.01.79)

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará, para a instalação do Centro Regional de Hemoterapia.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 1978 (mil novecentos e setenta e oito), de um lado a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato apresentada pelo seu titular, Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, Prof. Dr. Manuel Ayres e de outro lado a Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará, neste ato representada pelo seu Diretor-Executivo, Dr. João Carlos Pina Saraiva, designado através da Portaria nº 001/78, de 21 de dezembro de 1978, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante às disposições expostas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Convênios - Ficam convencionadas as designações de "Secretaria" para a Secretaria de Estado de Saúde Pública e de "Fundação" para a Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará.

Cláusula Segunda - Objeto - O presente Convênio tem por objeto proporcionar possibilidades para a implantação do Centro Regional de Hemoterapia, destinado a manter estoque permanente de produtos hemoterápicos para o pronto atendimento das necessidades das entidades médicas que os requisitarem, utilizando somente sangue obtido de doadores voluntários, não remunerados, altruístas e/ou reposição colhido com rigorosa observância das medidas indispensáveis à segurança da saúde dos doadores e à prevenção de transmissão de doenças do receptor assim como manter sangue conservado e fracionado, de modo a assegurar o seu máximo aproveitamento.

Cláusula Terceira - Compromissos das Partes - Para a execução do estipulado na Cláusula Segunda, as partes convenientes assumem os seguintes compromissos:

I - A "Secretaria"

1) Proporcionar à "Fundação" assessoria e apoio técnico para a promoção e treinamento de recursos humanos necessários à organização, implantação e desenvolvimento das ações programadas;

2) Transferir à "Fundação" recursos financeiros destinados pelo Ministério da Saúde para a implantação do Centro Regional de Hemoterapia.

II - À "Fundação"

1) Implantar e operar, em caráter permanente um Centro de Hemoterapia, para o Desenvolvimento de ações pertinentes a recrutamento de doadores voluntários de sangue, de seu fracionamento e de derivados do plasma, para fins terapêuticos, dimensionando-o com capacidade para assumir gradualmente a responsabilidade de atender a demanda das atividades hemoterápicas na área Metropolitana de Belém;

2) Elaborar estudos e executar os serviços de hemoterapia de interesse do Estado;

3) Planejar, coordenar, controlar e executar, diretamente ou por delegação, todas as medidas necessárias à implantação e funcionamento do Sistema Estadual de Hemoterapia;

4) Desenvolver, no Centro, possibilidades para a formação e aprimoramento contínuo de recursos humanos especializados em transfusão de sangue.

Cláusula Quarta - Destinação dos Recursos - Para a implantação e desenvolvimento das ações decorrentes deste Convênio, a "Secretaria" transferirá à "Fundação" a verba de Cr\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil cruzeiros), destinada pelo Ministério da Saúde à "Secretaria", classificada como 13754283391 - Implantação de Centro de Hemoterapia, tendo a seguinte discriminação:

Exercício	Natureza da Despesa	Recurso
1976	4120.80	Cr\$ 270.000,00
1977	4120.80	Cr\$ 500.000,00
	4120.43	Cr\$ 300.000,00
	Total	Cr\$ 1.070.000,00

Referida quantia encontra-se depositada no Banco do Brasil S/A na conta nº 622.373-7.

Cláusula Quinta - Aplicação dos Recursos - Os recursos transferidos pela "Secretaria", serão aplicados parceladamente, de acordo com as necessidades da "Fundação", ficando esta com o encargo de apresentar à "Secretaria" prestação de contas trimestral e de manter os mesmos recursos em conta aberta no Banco do Brasil.

Cláusula Sexta - Destinação dos Bens - Os bens permanentes, adquiridos com recursos transferidos por força deste Convênio, integrarão o patrimônio do estado ou de seu subrogado, não podendo ser desviados para finalidades diversas do objeto deste Instrumento.

Cláusula Sétima - Vigência - O presente Convênio vigorará a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Cláusula Oitava - Extinção - O presente Convênio poderá ser rescindido pela superveniência de norma legal ou administrativa, que o torne formal ou materialmente inexecutável, bem como poderá ser resolvido por mútuo consentimento, mediante denúncia escrita por qualquer das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Cláusula Nona - Foro - Fica eleito o Foro de Belém para dirimir quaisquer questões fundadas neste Convênio.

E, por estarem acordados depois de lido e achado conforme, foi o presente Convênio assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Diretor-Executivo da Fundação Centro
Regional de Hemoterapia do Pará

TESTEMUNHAS:

Alberto Madureira Cristino
Walkiria Duarte dos Santos

(Ext. Reg. nº 023 - Dia 04.01.79)

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL Nº 01/79

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para a Prova de Habilitação, destinada ao enquadramento, nas classes iniciais das Categorias funcionais de FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, AGENTE TRIBUTÁRIO e AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, integrantes do GRUPO TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO e FISCALIZAÇÃO da Secretaria de Estado da Fazenda, instituído no Plano de Classificação de Cargos através da Lei nº 4.621 de 18 de maio de 1976, respeitados os limites da lotação estabelecida em legislação específica e destinada aos candidatos que se enquadrem às disposições constantes da Instrução Normativa nº 26 de 21 de novembro de 1978.

II - INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas especificamente para cada cargo pretendido, podendo o candidato inscrever-se para mais de um cargo.

2. PERÍODO - LOCAL - HORÁRIO

As inscrições serão realizadas no período de 04/01 a 10/01/79 no Centro de Treinamento do Estado, sito na Rua João Diogo nº 254, no horário de 8:00 às 13:00 horas.

III - REQUISITOS GERAIS

No ato da inscrição o candidato deverá satisfazer as seguintes exigências:

1. - Apresentar:

- Comprovante de pertencer ao Quadro ou Tabela de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda;
- Comprovante de ter sido admitido no Serviço Público Estadual até 25.11.76;
- Comprovante de estar em efetivo exercício nos termos da Lei nº 749/53, no ato da inscrição;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com as obrigações militares, para o sexo masculino;

2. - Fornecer duas fotografias 3 x 4, recentes iguais e de frente.

3. - Assinar a ficha própria e o Cartão de Identificação fornecidos no local da inscrição.

4. - A inscrição poderá ser feita por procurador com poderes para a realização de todos os atos especificados no presente Edital.

5. Todos os requisitos para a inscrição serão satisfeitos no ato da mesma.

IV - REQUISITOS ESPECÍFICOS

1. - Para o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais: Apresentar documento comprobatório de graduação em Nível Superior.

V - DA PROVA

A prova de habilitação será escrita, terá caráter competitivo e eliminatório, e constará de questões objetivas envolvendo programa específico para cada cargo.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10 e 11/02/1979

HORA: 08:30 h

VI - DA HABILITAÇÃO

Será considerado habilitado o candidato que na prova escrita obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO

- A classificação final dos candidatos será feita para os respectivos cargos, em ordem decrescente das médias finais obtidas até o mínimo de 60 (sessenta) pontos;

- Dentre os candidatos que obtiverem idêntica classificação, terão preferência, em ordem sucessiva:

a) o que comprovar maior tempo de serviço público estadual

b) o que possuir maior tempo de serviço público

c) o que tiver maior idade

d) o que possuir maior número de dependentes

VIII - DO ENQUADRAMENTO

O enquadramento dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação observada a lotação fixada para a classe inicial da respectiva Categoria Funcional.

IX - DAS NORMAS GERAIS

1 - Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da Prova de Habilitação 30 (trinta) minutos antes do horário de realização da prova munidos de seu Cartão de Inscrição ou Carteira de Identidade e caneta de tinta azul ou preta;

2 - A ausência do candidato à prova importa em desistência e conseqüente eliminação do Concurso, não se admitindo, em nenhuma hipótese, segunda chamada;

3 - Durante a realização da prova e sob pena de anulação da mesma, não será permitido ao candidato:

a) comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas à Prova, consultar livros ou apontamentos, bem como utilizar outros instrumentos;

b) ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais na companhia de fiscal.

4 - O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado obedecendo-se à ordem decrescente de número de pontos obtidos pelos candidatos na média final;

5 - O candidato assume integral responsabilidade pelas declarações feitas no ato da Inscrição, ficando ciente de que terá a sua inscrição cancelada a qualquer tempo e anulados todos os atos dela decorrentes, no caso de ficar provado ser falsa ou inexata qualquer declaração feita no ato da mesma;

6 - A inscrição implicará o conhecimento das Instruções no presente Edital e dos Programas Específicos, e o compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições tais como se acham estabelecidas.

7 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Administração.

Belém, 02 de janeiro de 1979

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Presidente: Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/78

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária Cassionila Maria Alves Ferreira, ocupante do cargo de "DOCUMENTADOR DE DEBATES PARLAMENTARES", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 29.11 a 13.12.78.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 21 de dezembro de 1978

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. Reg. nº 002)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/78

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária MARIA ELISA VIANA, ocupante do cargo de "Consultor Técnico Legislativo", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do

Estado do Pará, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) a partir de 09.11 a 08.12.78.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 21 de dezembro de 1978

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 002)

PORTARIA Nº 87/78

CONSIDERANDO a solicitação do Exmo. Sr. Deputado DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA, Presidente do IPALÉP, através processo nº 1111/78, para que sejam colocados à disposição do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, funcionários para executarem as tarefas correlatas àquele Órgão:

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas na letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

I - Designar os funcionários abaixo discriminados, para executarem as tarefas relacionadas àquele Instituto, conforme preceitua o art. 22, da Lei Estadual nº 4.797, de 18.10.78:

- José Geraldo Távora de Albuquerque

- Lucidéa Maria Gonçalves Paulo
- Ivone Luz do Nascimento
- Licurgo Margalho Santiago
- João Modesto da Cruz.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de dezembro de 1978.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. Reg. nº 003)

PORTARIA Nº 88/78

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO FERNANDES, ocupante do cargo em Comissão de "Chefe de Relações Públicas", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa, oito (8) dias de licença para contrair matrimônio, de conformidade com o art. 85, item II da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 15 a 22.12.78.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de dezembro de 1978.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. Reg. nº 003)

Ata da 7ª reunião Extraordinária, período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 18 de dezembro de 1978.

Presidente: Srs. Deputados Antonio Teixeira e Fernando Bahia

1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Antonio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Brabo de Carvalho, denunciando violências políticas em Muaná e o abuso de autoridade em Bonito. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Célio Sampaio, tecendo críticas ao Secretário de Educação por não ter implantado o curso supletivo na Vila do Mosqueiro. O Líder da Minoria ocupou a Tribuna para endossar as palavras do Deputado Célio Sampaio e solicitar a recuperação das pontes da estrada Cametá-Tucuruí. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, apresentando trabalhos que posteriormente serão apreciados pelo Plenário, sendo aparteado pelos Deputados Brabo de Carvalho, Vicente Queiroz e Everaldo Martins. Por cessão de direito do Deputado Everaldo Martins ocupou a Tribuna o Deputado Fernando Bahia para manifestar, em nome de todos os pais que tem filhos internados no Educandário Eunice Weaver, agradecimentos à Rede Globo de Televisão e à TV Liberal pela campanha do Ano I da Criança Brasileira, sendo aparteado pelo Deputado Alvaro Freitas. Concluiu o orador, fazendo um apelo ao governo do Estado no sentido de que seja permitido aos ex-hansenianos conduzirem os restos mortais do Padre Dubois a ser

trasladado para nosso Estado. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 6ª Reunião Ordinária e 1ª Reunião Extraordinária, com aquela tendo as retificações dos Deputados Domingos Juvenil e Plínio Pinheiro que afirmaram estarem presentes à referida reunião. Em seguida foi aprovado o pedido de licença do Deputado Plínio Pinheiro, solicitando autorização para se ausentar do País no período de 15 de janeiro a 15 de fevereiro. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovados em Redação Final os Processos nºs: 169, 170, 171, 172, 174, 176, 177/78. Em 2º Turno foram aprovados os Processos nºs: 166, 163, 180, 181. Em 1º Turno foi aprovado o Processo nº 167/78. O Deputado Antonio Teixeira passou a Presidência ao Deputado Fernando Bahia que colocou em discussão o Processo nº 179/78. O Deputado Fernando Bahia solicitou que fosse lido o Parecer da Comissão de Justiça. Para discutir a matéria ocupou a Tribuna o Deputado Haroldo Tavares, expondo a sua posição em torno do Processo, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. Seguiu-se na Tribuna o Deputado José Chaves, tecendo comentários em torno do teor do Processo, recebendo apartes dos Deputados: Vicente Queiroz, Haroldo Tavares e Everaldo Martins. O Processo continuou em discussão para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma sessão extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente às 17:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, José Chaves, José Guilherme, Carlos Vinagre, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 18 de dezembro de 1978.

aa) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA
Presidente

Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA

1º Secretário

Sr. Deputado OSÉAS SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 001)

Ata da 2ª reunião Extraordinária, período Extraordinário da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 18 de dezembro de 1978.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Bahia

1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira

2º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 17:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Em discussão o processo nº 179/78. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna, manifestando o seu ponto de vista em torno do assunto, sendo aparteado pelos Deputados: Brabo de Carvalho, Haroldo Tavares e Everaldo Martins. O Deputado Brabo de Carvalho apresentou requerimento, solicitando que o processo seja encaminhado à Comissão de Saúde, para receber parecer. O que foi deferido pela Mesa. Em discussão o Processo nº 43/78, Projeto de Lei do Governo do Estado, dando nova Redação ao Decreto-Lei nº 164, de 23 de janeiro de 1970. Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Pará. O Deputado Brabo de Carvalho ocupou a Tribuna apresentando emendas ao Projeto, sendo aparteado pelo Deputado Haroldo Tavares. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Haroldo Tavares, ficando inscrito com 25 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de 1 minuto, encerrando a presente, às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto de Oliveira, João Mota, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Frei-

tas, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Lauro Sabbá e Carlos Vinagre. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem" em 18 de dezembro de 1978. Lida em:

aa) Sr. Deputado FERNANDO BAHIA
Presidente
Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA
1º Secretário
Sr. Deputado RONALDO CAMPOS
2º Secretário

(G. Reg. - nº 001)

Ata da 3ª reunião Extraordinária, período Extraordinário da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 18 de dezembro de 1978.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Bahia
1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira
2º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 18:01 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos informando que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o Processo nº 43/78. Usou a Tribuna o Deputado Haroldo Tavares que continuou apresentando emendas, sendo aparteados pelos Deputados: Brabo de Carvalho e Vicente Queiroz. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre que solicitou adiamento da discussão para amanhã, para que as emendas sejam coordenadas para votação. Deferido. O Sr. Presidente solicitou aos Deputados que tivessem emendas, que as remetessem à Mesa. Em discussão o Processo nº 71/78. Projeto de Lei do Governo do Estado estabelecendo o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. Ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz para apresentação de emendas. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, que ficou inscrito com 25 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os rs. deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de meio minuto, encerrando a presente, às 19:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto de Oliveira, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Cezar Franco, Maria de Nazaré e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 18 de dezembro de 1978.

aa) Sr. Deputado FERNANDO BAHIA
Presidente
Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA
1º Secretário
Sr. Deputado RONALDO CAMPOS
2º Secretário

(G. Reg. - nº 001)

Ata da 4ª reunião Extraordinária, período Extraordinário da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 18 de dezembro de 1978.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Bahia
1º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva
2º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 19:01 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, informando que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o Processo nº 71/78. Ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, encaminhando emendas ao processo. Em seguida, usou a Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, que solicitou adiamento da discussão para ordenação das emendas. Deferido. O Sr. Presidente solicitou aos Deputados, que encaminhassem as suas emendas à Mesa

para ordenação. Esgotada a matéria, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Especial, para votação do Processo nº 168/78. Encerrando a presente, às 19:20 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto de Oliveira, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Antonio Pereira, Célio Sampaio, Cezar Franco, Maria de Nazaré, José Chaves, José Guilherme e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 18 de dezembro de 1978.

aa) Sr. Deputado FERNANDO BAHIA
Presidente
Sr. Deputado OSÉAS SILVA
1º Secretário
Sr. Deputado RONALDO CAMPOS
2º Secretário

(G. Reg. - nº 001)

Ata da 1ª reunião Especial, Extraordinária, período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 18 de dezembro de 1978.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Bahia
1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira.
2º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 19:20 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos. Em discussão o Processo nº 168/78, Projeto de Emenda Constitucional do Deputado Osvaldo Melo, alterando o "caput" do artigo 167 da Constituição do Estado. O Líder da Minoria ocupou a Tribuna para manifestar a sua posição em torno da matéria. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Haroldo Tavares, expondo o seu ponto de vista em torno da matéria. O orador seguinte foi o Deputado Carlos Vinagre fazendo uma análise do Processo sendo aparteados pelos Deputados Haroldo Tavares, Brabo de Carvalho e Osvaldo Melo. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria nominal e não havendo número legal para a mesma, o Sr. Presidente adiou a votação para a Sessão de amanhã. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para Sessão Extraordinária amanhã às dez horas, encerrando a presente às 20:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Teixeira, Antônio Pereira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, João Augusto, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, Maximino Porpino, Santana Costa, Ronaldo Campos e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Antonio Amaral, Cezar Franco, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Mota, Maria de Nazaré, Oséas Silva, Zeno Veloso, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 18 de dezembro de 1978.

aa) Sr. Deputado FERNANDO BAHIA
Presidente

Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA
1º Secretário

Sr. Deputado RONALDO CAMPOS
2º Secretário

(G. Reg. nº 001)

Ata da 5ª reunião Extraordinária do período Extraordinário da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 19 de dezembro de 1978.

Presidente: Sr. Deputado Antonio Teixeira.

1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira.

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 10,05 horas no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antônio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, informando que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados em Redação Final, os Processos nºs. 173, 166, 163, 180 e 181/78. Em segundo Turno, foi aprovado o Processo nº 167/78. Projeto de Lei do Governo do Estado, criando o Fundo Penitenciário. Em Primeiro Turno, foi aprovado o Processo nº 161/78, Projeto de Lei do Governo do Estado, dispondo sobre a criação de cargos de nutricionista com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública. Em discussão o processo nº 43/78, Projeto de Lei do Governo do Estado, dando nova Redação ao Decreto-Lei nº 164 de 23 de janeiro de 1970. O Processo foi aprovado, ressalvadas as emendas. Passou-se a votação e discussão das emendas apresentadas ao Processo nº 43/78. Em discussão a Emenda do Deputado Haroldo Tavares ao Artigo 9º. Usou a Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, dando seu entendimento em torno da Emenda, que em seguida foi aprovada. Emenda supressiva do Deputado Haroldo Tavares ao Artigo 11º. Usou a Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, dando seu apoio à emenda que foi aprovada. Em discussão a Emenda de autoria dos Deputados Brabo de Carvalho e Osvaldo Melo ao Artigo 31º. Fez uso da Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, fazendo a defesa da proposição, que em seguida foi aprovada contra o voto do Deputado Haroldo Tavares. Em discussão as Emendas ao Artigo 46º de autoria dos Deputados: José Chaves, Haroldo Tavares, Osvaldo Melo e Brabo de Carvalho. Usaram a Tribuna para defender as suas Emendas os Deputados: Haroldo Tavares e Brabo de Carvalho, sendo aparteados pelos Deputados: Gerson Peres, Osvaldo Melo e Everaldo Martins. Fez uso da Tribuna o Deputado Domingos Juvenil, apresentando uma sub-emenda ao Artigo 47º, sendo aparteados pelos Deputados: Haroldo Tavares, Gerson Peres e Osvaldo Melo. Em votação. Usou a Tribuna o Deputado Gerson Peres, dando seu entendimento em torno da matéria, sendo aparteados pelos Deputados: Osvaldo Melo, Haroldo Tavares e Domingos Juvenil. Em seguida a sub-emenda ao Artigo 47º foi aprovada. Ainda na presente Sessão, foram aprovadas e rejeitadas outras emendas apenas ao Projeto Original a quando da 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA da Reunião a realizar-se às 15:00 horas, deste mesmo dia. Compareceram à presente Sessão que foi encerrada às 13:00 horas, os seguintes Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto de Oliveira, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Álvaro Freitas, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Maria de Nazaré, Zeno Veloso, Carlos Vinagre, José Guilherme e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 19 de dezembro de 1978.

aa) Sr. Deputado ANTÔNIO TEIXEIRA

Presidente

Sr. Deputado ANTÔNIO PEREIRA

1º Secretário

Sr. Deputado OSÉAS SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 001)

Ata da 8ª reunião Extraordinária, período Extraordinário da 4ª Sessão Legislativa da 8ª legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 19 de dezembro de 1978.

Presidente: Sr. Deputado Antônio Teixeira.

1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira.

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 15:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antônio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos. Não havendo Expediente a ser lido, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Osvaldo Melo, que fez a apresentação de vários trabalhos que serão apreciados posteriormente em Plenário. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, lendo um requerimento de solicitação para que a Fundação do Bem-Estar Social do Pará mantenha um plantão permanente no Terminal Rodoviário. O Deputado Célio Sampaio pediu a palavra para fazer um apelo referente à cobrança absurda do Alvará de Localização. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, usou a Tribuna o Deputado José Chaves para fazer um breve relato do seu mandato, dizendo do seu amor pela política. Apresentou suas despedidas aos seus pais, desejando pleno êxito àqueles que tiveram a felicidade de serem reeleitos quer para esta Casa, quer para a Câmara Federal. Recebeu apertes dos Deputados Célio Sampaio, Vicente Queiroz, Osvaldo Melo e Brabo de Carvalho. O orador seguinte foi o Deputado Álvaro Freitas, o qual traçou um perfil dos quatro anos de seu mandato, todos os seus trabalhos de maior destaque, dizendo das alegrias que a política lhe proporciona. Em seguida, defendeu-se de uma crítica feita por um jornalista no jornal "A Província do Pará". Finalizando seu pronunciamento, apresentou uma sugestão às autoridades de trânsito, para que instalem sinais luminosos nas seguintes artérias: Antônio Barreto, José Bonifácio, Antônio Baena, Duque de Caxias. Pediu a palavra o Deputado Santana Costa, fazendo um exame de sua atuação nesta Casa em favor da gente interiorana, e apresentou suas despedidas a todos os Srs. Deputados, sendo aparteados pelo Deputado Vicente Queiroz. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 2ª, 3ª e 4ª Sessões Extraordinárias e 1ª Especial. Não havendo matéria para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente anunciou a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, continuando a votação do Processo nº 43/78, Projeto de Lei que trata da Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Pará, ficando deliberado pelo Plenário que nesta fase os Srs. Deputados poderiam encaminhar a votação, permitindo-se os apertes. Encerrada a fase de apreciação e votação das emendas apresentadas e apenas no projeto inicial, o Deputado Everaldo Martins ocupou a Tribuna, fazendo uma consideração geral sobre a deliberação feita por esta Casa ao Processo nº 43/78. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Extraordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente às 22:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto de Oliveira, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Fernando Bahia, Maria de Nazaré, José Guilherme e Ronaldo Campos. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 19 de dezembro de 1978.

aa) Sr. Deputado ANTÔNIO TEIXEIRA

Presidente

Sr. Deputado ANTÔNIO PEREIRA

1º Secretário

Sr. Deputado: OSÉAS SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 001)

Ata da 6ª reunião Extraordinária, período Extraordinário da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 20 de dezembro de 1978.

Presidente: Srs. Deputados Antônio Teixeira e Fernando Bahia.

1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira.

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito; às 10:00 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antônio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE. Usou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz prestando homenagem aos Deputados: Osvaldo Melo, Brabo de Carvalho e Gerson Peres, integrantes da Comissão de Justiça, pelo excelente desempenho dos trabalhos na referida Comissão, em seguida, desejou êxito nos trabalhos que vão empreender na Câmara Federal, em favor do povo. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Gerson Peres, fazendo um retrospecto da sua vida pública e agradecendo a todos que opinaram pelo seu nome para o cargo de Vice-Governador do Estado, sendo aparteado pelo Deputado Osvaldo Melo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antônio Amaral, despedindo-se desta Casa e agradecendo as atenções recebidas e colocando-se em Brasília, à disposição de todos os companheiros. Em seguida, desejou a todos, um Feliz Natal, sendo aparteado pelos Deputados: Vicente Queiroz e Everaldo Martins. Não havendo matéria para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente passou à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Em discussão o processo nº 161/78, Projeto de Lei do Governo do Estado, dispondo sobre a criação de cargos de nutricionistas. Em seguida foi aprovado. Em discussão o Processo nº 43/78, Redação Final do Projeto de

Lei do Governo do Estado, dando nova Redação ao Decreto-Lei 164 de 23 de janeiro de 1970. O Deputado Vicente Queiroz solicitou a dispensa da leitura da Redação Final, que teve a aprovação do Plenário. Em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado. Em discussão o processo nº 71/78, Projeto de Lei do Governo do Estado, estabelecendo o estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. Fez uso da Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, fazendo uma análise da matéria, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. Em seguida, fez uso da tribuna o Deputado Vicente Queiroz, dando o seu entendimento em torno da matéria. O Deputado Antônio Teixeira, passou a Presidência ao Deputado Fernando Bahia. O orador deu continuidade ao seu pronunciamento, sendo aparteado pelo Deputado Brabo de Carvalho. Esgotada a hora o Sr. Presidente convocou os Senhores Deputados para uma Reunião às quinze horas deste mesmo dia, encerrando a presente às, 11:55 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Plínio Pinheiro, Vitor Paz, Alvaro Freitas, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Vicente Queiroz. Ausentes: os Deputados: Cezar Franco, João Mota, Oséas Silva, Zeno Veloso, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 20 de dezembro de 1978.

aa) Sr. Deputado ANTÔNIO TEIXEIRA

Presidente

Sr. Deputado ANTÔNIO PEREIRA

1º Secretário

Sr. Deputado OSÉAS SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 001)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador ANTONIO KOURY

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1978 - 6ª FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUIZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: David Salim Sab Abud, por seu advogado dr. Augusto César de Oliveira, nos autos da ação de Despejo que move contra Maria Clara de Lucena Machado, requerendo que sejam computados no cálculo da contadora, as despesas para ingresso e custeio do processo.
Desp.: N. A. CIs.

2ª VARA

Proc.: nº 230/72 - IMISSÃO DE POSSE
Aut.: José Pires Franco
Adv.: Arthur Cláudio Mello
Réus: Fernando dos Santos Pereira e sua mulher
Adv.: Francisco Nunes Salgado
Desp.: Cumpra-se o despacho de fls. 69.

3ª VARA

Proc. nº 568/76 - DESPEJO
Aut.: Maria Adelaide Alves de Sá
Adv.: Pedro Lima
Ré: Jacyra Cunha da Silva
Adv.: Wilson Velasco
Desp.: R. H. Contados e preparados subam os presentes autos ao

Egrégio Tribunal da Justiça do Estado, para os devidos fins de direito. Cumpra-se.

4ª VARA

Proc.: nº 447/74 - C/PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
Aut.: Izabel Moia Barbosa
Adv.: Sérgio Alberto Frazão do Couto
Réu: João de Deus Batista
Adv.: Benedito de Miranda Alvarenga

Desp.: R. H. Digam os interessados
Proc.: nº 480/78 - DESPEJO
Aut: Higinio Fernandes Cenas
Adv.: Celso Burlamaqui Freire
Réus: Alaide Pita Campos e Fábio Campos Filho
Desp.: Digam os interessados
Proc. nº 529/78 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Nunt.: Maria Célia Wariss Romeiro e outros
Adv.: Antonio Maria Cavalcante
Nunc.: Maria Amélia Monteiro de Oliveira
Adv.: Edilson Moura Barroso

Desp.: R. H. Digam os interessados
Proc. nº 519/78 - EXECUÇÃO
Exeq.: Comomaq - Comercial de Móveis e Máquinas Ltda.
Adv.: Raphael Celda Lucas Filho

Exec.: Racional - Equipamentos Com. e Representações Ltda.
Desp.: R. H. Cumpra-se o requerido às fls. 25, na forma da lei.
PETIÇÃO DE: José Ronaldo Lima de Souza, por seu advogado dr. Vicente de Paula Queiroz, nos autos da ação de Despejo que lhe move Regina Lúcia Oliva Reis e seu marido, requerendo indeferir a petição formulada pelos autores.

Desp.: R. H. A. Voltem conclusos.

5ª VARA

Proc. nº 479/78 - NOTIFICAÇÃO
Nott.: Alda Cunha Viegas Bernardino
Adv.: Maria Conceição Souza

Nott.: José Ribamar Pires
Desp.: Ao contador do Julzo.

6ª VARA

Proc.: nº 381/77 - EXECUÇÃO
Exeq.: Representações Martins & Cia. Ltda.
Adv.: João Batista Cavalcante

Exec.: Nahon Irmão Comércio S/A.
 Desp.: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência de fls. 51, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Autorizo o desentranhamento dos documentos comprobatórios da ação, mediante recibo nos autos. Custas de lei. P.R.I.

6ª VARA

Proc. nº 360/78 — BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Financeira Lar Brasileira S/A.

Adv.: Pedro Lima

Réu: João Augusto da Costa Marinho

Adv.: Orlando Fonseca

Desp.: Sobre a impugnação, diga a A.

PETIÇÃO DE: R: Santos Monteiro, por seu advogado dr. Edilson Almeida, nos autos da Execução que move contra João Bosco da Silva, requerendo a expedição do mandado de avaliação.

Desp.: N. A. Cls.

Devolução da Carta Precatória, dos autos de Execução que o Banco do Estado de São Paulo S/A., move contra Izaura da Silva Sauma e Maria da Silva Sauma.

Desp.: J. aos autos.

8ª VARA

Proc. nº 180/78 — COBRANÇA (PROC. SUMARÍSSIMO)

Aut.: Eleonora Souza Garcia

Adv.: Joaquim Lopes de Vasconcelos

Réu: Antonio Freire Dias

Desp.: Defiro o pedido de fls. 21; encaminhem-se os autos, após o pagamento das custas.

Proc. nº 534/78 — DESPEJO

Aut.: Célia Josefa Leite Serruya e outro

Adv.: Pedro Lima

Réu: José Luiz Ferreira Accioli

Desp.: Instaure-se primeiramente a lide.

PETIÇÃO DE: Othon de Souza Gomes, por seu advogado dr. Vandernei Simor, nos autos da ação de Consignação em Pagamento que move contra José da Silva Pataca, requerendo seja determinado ao Cartório, que receba, o valor consignado correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro/78.

Desp.: N. A. Conclusos.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará, Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, privativa de Órfãos.

1ª Vara — INVENTÁRIO — Benedito Cavaleiro de Macedo Klautau — Despacho "Requerimento de Maria Helena da Gama e Silva Klautau — Despacho "N. A. Diga o Dr. Curador Geral". Advogado Dr. Paulo Klautau.

1ª Vara — INVENTÁRIO — Benedito Alves Leite — Requerimento de Benedito Alves Leite — despacho "N. A. Conclusos" Advogado Dr. Egidio Machado Salles.

1ª Vara — INVENTÁRIO — José Francisco da Silva Rodrigues — Despacho "Expeça-se alvará". Advogado dr. Haroldo Lobato.

1ª Vara — TUTELA — Deodata do Carmo Pinheiro Vilhena — Despacho "Lavre-se o termo" Advogada Dra. Neide Teixeira, Assistente Judiciário.

1ª Vara — ARROLAMENTO — Humberto Pereira Mendes — Despacho "Diga o Dr. Curador Geral". Advogado Dr. Vinicius Hesketh. Belém, 29 de dezembro de 1978.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

3º CARTÓRIO DA AJC

RESENHA DO DIA 29.12.78

10ª VARA

Proc. nº 144/78 — Ação Ordinária de Cobrança
 Autora: Maria do Carmo Quaresma (Adva. Dra. Joselisa Kauffman)

Réu: Raimundo Alírio Silva Santos (Adv. Dr. José Acreano Brasil)

Despacho: Em provas. 27.12.78. — Dra. Isabel Vidal Negreiros Leão.

1ª PRETORIA:

Proc. nº 288/78 - Consignação em Pagamento

Autor: Oriandino Ferreira Pinto (Adva. Dra. Beatriz D. Fernandes)

Réu: Walter Fernandes Barradas

Despacho: ... Julgo procedente a ação, e extinta a obrigação de Oriandino Ferreira Pinto para com Walter Fernandes Barradas, no presente processo, condenando o réu ao pagamento, das custas e honorários do advogado, que arbitro em 20%, sobre o valor da causa. P.I.R. 28.12.78. — Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

1ª PRETORIA:

Proc. nº 64/78 — Despejo por falta de pagamento
 Autora: Ana Rosa Pinheiro da Silva (Adva. Dra. Marlene Freitas),

setor

Ré: Terezinha da Conceição Batista (Adv. Dr. Ronaldo Barata)

Cesep.

Despacho: Homologo por sentença o acordo entre Ana Rosa Pinheiro da Silva e Terezinha da Conceição Batista, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Custas ex-lege. P.I.R.

27.12.78. — Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

2ª PRETORIA:

Proc. nº 258/78 — Despejo

Autor: Antonio José Jr. (Adva. Dra. Célia Angélica L. Santos)

Réu: Marinaldo Negrão de Souza (Adva. Dra. Mª Raimunda P. Ribeiro)

Despacho: Nada a sanear. Defiro as provas requeridas e designo o dia 19 de janeiro, às 11 horas, para a realização da audiência de Julgamento, observadas as formalidades legais. Int. 27.12.78. — Dra. Maria Cecília Lima Pereira.

2ª PRETORIA:

Proc. nº 357/77 — Despejo

Autora: Mª do Coração de Jesus Goulard Rezende (Adva. Dra. Mª da Graça Rossi Jorge)

Réu: Henrique de Azevedo Maués (Adv. Dr. Miguel Carneiro)

Despacho: Para a realização da vistoria, designo o dia 22 de janeiro, às 10 hs., observadas as formalidades legais. Int. 27.12.78. — Dra. Maria Cecília Lima Pereira.

2ª PRETORIA:

Proc. nº 39/78 — Despejo para uso próprio

Autora: Maria Helena Figueira Mendes (Adv. Dr. Manoel das Graças Costa)

Réu: Juarez do Carmo Lima (Adv. Dr. Artemis Leite) AJC

Despacho: Remarco para o dia 22 de janeiro de 1979, às 11 h. observadas as formalidades legais. 27.12.78. — Dra. Maria Cecília Lima Pereira.

2ª PRETORIA:

Proc. nº 298/78 — Exibição de Documentos

Autora: Maria do Carmo Guedes Laranjeira (Adva. Dra. Darcy L. Ramos)

Réu: Raimundo A. Guimarães

Despacho: Concedo o benefício da Justiça Gratuita, intime-se. 27.12.78. — Dra. Maria Cecília Lima Pereira.

2ª PRETORIA:

Proc. nº 311/78 — Imissão de Posse

Autor: Josino Manso de Oliveira (Adva. Dra. Violante Moreira)

AJC

Ré: Dalila Barbosa dos Santos

Despacho: Cite-se. 27.12.78. — Dra. Maria Cecília Lima Pereira.

2ª PRETORIA:

Proc. nº 310/78 — Despejo por falta de pagamento

Autor: Raimundo Conceição Moura Martins (Adv. Dr. Edgar Contente), setor

Réu: Edgar Cravo de Miranda

Despacho: Cite-se. 27.12.78. — Dra. Maria Cecília Lima Pereira.

2ª PRETORIA:

Proc. nº 122/78 — Ação de Despejo por Falta de Pagamento

Autor: João Cordeiro Marques (Adv. Dr. Francisco Caetano Miléo)

Cesep

Réu: Manoel Valeriano

Despacho: Contados e preparados, cls. 27.12.78. — Dra. Maria Cecília Lima Pereira.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA

JUDICIÁRIA DO CÍVEL

RESENHA DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1978

PRIMEIRA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

AÇÃO DE DESPEJO

Autor: Francisco Ramos da Costa (dr. Wilson Magalhães)

Ré :: Armelinda Guedes Corrêa

Despacho: Diga a parte contrária sobre a contestação de fls.

SEGUNDA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autor: Antonio Silva Leite (Dr. Benedito Alvarenga)

Réu: José Maria Marques Lucas (Dr. Juramir Oliveira)

Sentença: (parte final) Julgo procedente o pedido, e transitada esta decisão em julgado, expeça-se em favor do autor o competente mandado reintegratório, com as cautelas legais, considerando que o réu se amparou na justiça gratuita, isentou-se nas custas judiciais e hono-

rários advocatícios. P.R.I. — Belém, 30 de novembro de 1978. (a) Dra. Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora.

INVENTÁRIO

Inventariante: Maris Castelo Reis Pantoja (Dr. Orlando Sampaio)

Despacho: Digam os interessados e a Fazenda Pública

ARROLAMENTO

Inventariante: Raimunda da Silva Figueiredo (dr. Artemis Leite)

Despacho: Diga a Fazenda Pública sobre a parte final do pedido de fls. 2/3, Int.

RESENHA DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1978
CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA — A.J.C.

1ª PRETORIA:

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO

Invte.: Emília Alves Castelo Reis, Orlando Castelo Reis, Emília Reis Vieira, Edna Castelo Reis, Olivar Castelo Reis e Eneida Castelo Reis.

Adv.: Edgard Olyntho Contente

Invd.: Orlando Azevedo Reis

Desp.: A. Conclusos. Belém, 21.12.78. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Belmiro Tiago de Souza

Adv.: Pedro Lima

Ré: Dulcinéia R. dos Passos

Desp.: A. Conclusos. Belém, 18.12.78. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Maria Raimunda Inez da Trindade

Adv.: Neide Pereira Teixeira

Ré: Maria Amélia Monteiro de Oliveira

Desp.: Sim, como pede. Certifique o escrivão, porque não se realizou a audiência designada às fls. 14, voltando-me os autos conclusos, para a designação de nova data. Belém, 20.12.78. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

Aut.: Raimundo Mário Cardoso

Adv.: Francisco Caetano Miléo

Ré: Manoel Cordeiro de Brito

Desp.: Sim, observadas as formalidades legais. Belém, 20.12.78. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

2ª PRETORIA:

AUTOS CÍVEIS DE INVENTÁRIO

Invte: Raimunda de Vasconcelos dos Santos

Adv.: Artemis Leite da Silva

Invda.: Teodora Maria Vasconcelos da Silva

Desp.: A Avaliação. Belém, 27.12.78. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE DESPEJO

Aut.: Hermínia Dolores Mota

Adv.: Daisy Mendes Gonçalves

Ré: Rita Maria de Jesus Pinheiro

Adv.: Margui Lima Gaspar

Desp.: Intime-se a autora a constituir novo advogado, face ao pedido de fls. 33. Belém, 27.12.78. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 h. do dia 02/01/79.

(Ext. Reg. nº 009 — Dia: 02/01/79)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA CAPITAL

Edital de Citação com o prazo de 20 dias

O doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, cita com o prazo de vinte (20) dias, contados a partir da primeira publicação deste, terceiros porventura interessados do inteiro teor da petição e despacho a seguir transcrito: PETIÇÃO: "Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Capital. WALDIR SANTOS BRITO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, por seu procurador judicial subassinado, advogado inscrito na OAB, seção do Pará, sob o nº A-172, vem pela presente, expor a V. Exa. cara requerer a final o seguinte: 1. O suplicante adquiriu da Socilar - Crédito Imobiliário S/A - 2 (duas) letras imobiliárias, de nºs 5894 e 5895, série nº 6/G/3/1, no valor de Cr\$ 10.000,00 cada uma, perfazendo o total de Cr\$ 20.000,00; 2. Que, em princípio de janeiro de 1977, referidas letras foram extraviadas, sem que, até o presente momento, haja conseguido obter novos títulos, apesar de haver comunicado à Socilar, conforme correspondência datada de 13 de setembro de 77. 3. Deste modo, se faz necessário a emissão de novas letras em substituição às extraviadas, como também necessário se faz impedir que seja recebido por terceiros a importância

do capital, bem como os juros vencidos e a vencer, como também, que os títulos sejam o objeto de transação; 4. Isto posto, com amparo no art. 907, II, do CPC, na forma do que dispõe o art. 908, requer a V. Exa. que se digne determinar: a) a citação por edital de terceiros porventura interessados; b) a intimação da Socilar - Crédito Imobiliário S/A, instituição financeira sediada nesta capital à rua Santo Antonio 191, para que fizele como fiel depositário do valor do resgate dos títulos, ou seja, do capital, acrescido de correção monetária, juros vencidos e/ou vencidos, até anulação e substituição dos mesmos; c) a intimação da Bolsa de Valores a fim de que esta não negocie os títulos extraviados. Finalmente, espera o suplicante a declaração de caducidade das Letras Imobiliárias reclamadas e a ordem à Socilar, para que expeça outras em substituição, na forma da lei. Dá-se à presente para os efeitos fiscais o valor de Cr\$ 20.000,00. Espera Deferimento. Belém, 14 de dezembro de 1978. (a) p.p. Adilson Verçosa". DESPACHO: "Cite. Para a citação por edital fixo o prazo de 20 (vinte) dias. Em 22.12.78. (a) Orlando Dias Vieira, Juiz da 6ª Vara". E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Wesley Gueiros, escrivente juramentado, este datilografei e subscrevo.

Dr. Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, da Comarca de Belém
(T. nº 03895 - Reg. nº 026 - Dia 04.01.79)

Comarca da Capital

EDITAL COM O PRAZO DE VINTE DIAS
O Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara e Diretor do Forum, respondendo pela 4ª Vara Cível da Capital, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa, que tramita neste Juízo, expediente do Cartório Sampaio, o processo de Suprimento de Outorga Marital, em que é requerente **RAIMUNDA PEREIRA MELO**, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente nesta Cidade, no qual pretende efetivar a alienação do imóvel de sua propriedade, sito em Ananindeua, Comarca de Belém, Quadra 21 com as demais caracterizações constantes do Título de Propriedade, em favor de **JACENIRA CHERMONT MARQUES**, brasileira, separada judicialmente, e estando o marido da requerente **AMADEU GOMES DE MELO** desaparecido há mais de vinte anos, em local incerto e não sabido, é o mesmo citado pelo presente Edital, com o prazo de vinte dias, para todos os efeitos de direito, que será regularmente publicado, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de dezembro de 1978. Eu a) Ilegível, p/ escrivão, o subscrevi.

PEDRO PAULO MARTINS

Juiz de Direito da 3ª Vara, respondendo pela 4ª
Vara Cível de Belém

(T. nº 03894 - Reg. nº 020 - Dia 04.01.79)

Comarca da Capital

EDITAL DE CITAÇÃO aos possíveis herdeiros de **JOSÉ AIRES CANELAS**, com o prazo de TRINTA DIAS

A Doutora **ITALZIRA BITENCOURT RODRIGUES**, Juíza de Direito da 7ª Vara privativa dos Feitos da Família da Comarca de Belém, Estado do Pará.

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que por este Juízo, expediente do Cartório Sampaio, se processa a Ação de Investigação de Paternidade requerida por **Oneide Lemos dos Santos**, mãe e representante dos menores **ALMIR LEMOS DOS SANTOS** e **SALEZA LEMOS DOS SANTOS**, contra os herdeiros de **JOSÉ AIRES CANELAS**. E para que ninguém possa alegar ignorância, a MM. Juíza determinou de acordo com o artº 285º. Estando em termos a petição inicial, o juiz despachará, ordenando a citação do réu, para responder, do mandado constará que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (CPC), a expedição de presente **EDITAL DE CITAÇÃO AOS POSSÍVEIS HERDEIROS**, com o prazo de trinta dias, que será publicado e afixado no lugar de costume. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 1978. Eu, Edmilton Pinto Sampaio, escrivão o subscrevi.

Dra. ITALZIRA BITENCOURT RODRIGUES

Juiz de Direito da 7ª Vara

(T. nº 03893 - Reg. nº 022 - Dia 04.01.79)

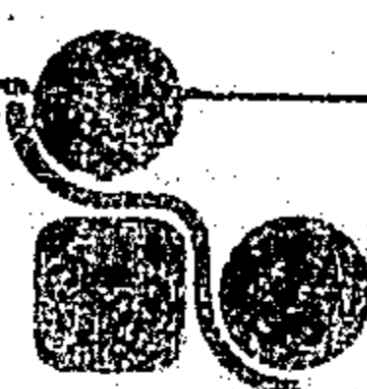
Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: **Laercio Gomes da Silva** e **Maria de Fatima Clodovir Bastos**, ele filho de **Francisco Bento da Silva** e **Emilda Gomes da Silva**, ela filha de **Elmir Maramaldo Bastos** e **Oscarina Clodovir Bastos**, solt: **Jair Neves Miranda** e **Norma Sueli Cabral do Nascimento**, ele filho de **Milton dos Santos Miranda** e **Francisca Neves Miranda**, ela filha de **Sebastião Pascoel do Nascimento** e **Iracema Cabral do Nascimento**, solt: **Jorge William de Lima Jacob** e **Odinea Maria Guedes Cardoso**, ele filho de **Arnaldo Castro Jacob** e **Enedina de Lima Jacob**, ela filha de **Olavo Alves Cardoso** e **Maria de Nazaré Guedes Cardoso**, solt: **Carlos Alberto Carvalho de Moraes** e **Maria José de Paiva Anassi**, ele filho de **Emanuel Jorge de Moraes** e **Maria Tereza Carvalho de Moraes**, ela filha de **José David Anassi** e **Iva Trindade de Paiva Anassi**, solt: **Paulo Francisco de Mendonça Freire** e **Ana Lucia Nogueira Teixeira**, ele filho de **Raymundo Rodrigues Freire** e **Francisca Laura de Mendonça Freire**, ela filha de **Afonso Teixeira Filho** e de **Maria Clara Nogueira Teixeira**, solt: **Raimundo Nonato Moraes Benigno** e **Ivete do Nascimento Loureiro**, ele filho de **Antonio Queiroz Benigno** e **Astrogilda da Conceição Moraes Benigno**, ela filha de **Antonio Loureiro** e **Dulcimar do Nascimento Loureiro**, solt: **Antonio Guterres Fontes** e **Sonia Maria Alves Pimentel**, ele filho de **Antonio Pereira Fontes** e **Helena Guterres Fontes**, ela filha e **Jaime Freitas Pimentel** e **Romilda Alves de Souza**, solt: **Albino Tavares dos Santos**, e **Yolanda Xavier de Oliveira**, ele filho de **Pedro Tavares dos Santos** e **Maria Pinheiro dos Santos**, ela filha de **Raimundo Estevam de Oliveira** e **Rosa Xavier de Oliveira**, solt: **Carlos Alberto Martins do Nascimento** e **Angela Maria Ferraz Valente do Couto**, ele filho de **Manoel Rosario do Nascimento** e de **Ludia Martins do Nascimento** ela filha de **Sebastião Coutinho Valente do Couto** e **Cacilda Ferraz Valente do Couto**, solt: **Armando Monteiro Barroso** e **Maria Lucia Filgueira Barradas**, ele filho de **Arnaldo Neves Barroso** e **Adair Bentes Monteiro**, ela filha de **Raimundo Rodrigues Barradas** e **Benedita Filgueiras Barradas**, solt. Se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Belém, 3.1.79. E eu, **Edith Puga Garcia**, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

Esc. Juramentada

(T. nº 03631 - Reg. nº 025 - Dia 04.01.79)



IMPRESA OFICIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS

IMPRESSÃO DE:

- | | |
|------------|-------------|
| * Livros | * Agendas |
| * Revistas | * Separatas |
| * Jornais | * Cartazes |

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROC. Nº 2ª JCJ-1.096/78

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Haroldo da Gama Alves,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 29 de janeiro, de 1979, às 17,10 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por João Sebastião G. Teixeira Filho, contra Ambulatório e Laboratório Santa Mônica, bens esses encontrados no Depósito desta Justiça e na sede da reclamada e que são os seguintes: "Um Cofre de aço da marca "Marte" com segredo dois compartimentos, cor cinza, avaliado em três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00) o qual se encontra no Depósito desta Justiça".

"Uma Estante de madeira, com dois módulos e duas prateleiras laqueada, avaliada em dois mil cruzeiros, a qual se encontra na sede da empresa reclamada, na Rua Conceição, nº 2.530".

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 19 de dezembro de 1978. Eu, Waldomiro Pinheiro Moraes, datilografei. E eu, José Benedito Santana Filho, Encarregado do Setor Execução DAI-212.8, Chefe de Secretaria, em Substituição, subscrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Presidente da 2ª JCJ de Belém

PROC. Nº 2ª JCJ-1.449/77

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Haroldo da Gama Alves,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 29 de janeiro de 1979, às 17,20 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Alzeni Rosa de Miranda, contra Joaquim Cavaleiro da Silva Lopes e que é o seguinte:

"Uma casa de alvenaria, construída em terreno situado na Alameda Intendente Faciola, do Conjunto Residencial Crespo de Castro, localizada em área que tem entrada pela Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1.597, medindo aproximadamente 7,00 metros de frente por 20,00 metros de fundo, tendo dito imóvel sete compartimentos: três quartos, uma sala de visitas, uma copa cozinha e dependências sanitárias, avaliada em Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros)".

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 19 de dezembro de 1978. Eu, Waldomiro Pinheiro Moraes, datilografei. E eu, José Benedito Santana Filho, Encarregado do Setor Execução DAI-212.8, Chefe de Secretaria, em Substituição, subscrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Presidente da 2ª JCJ de Belém

PROC. Nº 2ª JCJ-472/78

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Haroldo da Gama Alves,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de janeiro de 1979, às 17,10 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na

execução movida por Joaquim Augusto Leite, contra Brito & Souza Ltda., bem esse encontrado no Depósito desta Justiça e que é o seguinte:

"Uma máquina elétrica, de calcular, da marca "Generalkena", cor cinza, nº 2103P", avaliada em Cr\$ 2.800,00".

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 19 de dezembro de 1978. Eu, Waldomiro Pinheiro Moraes, datilografei. E eu, José Benedito Santana Filho, Encarregado do Setor Execução DAI-212.8, Chefe de Secretaria, em Substituição, subscrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Presidente da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 005)

PROC. Nº 2ª JCJ - 1.247/78

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Haroldo da Gama Alves,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de janeiro de 1979, às 17,20 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por Antônio Tadeu Campos, contra TECMAZON - Comércio e Indústria Ltda., bem esse encontrado no Depósito desta Justiça e que é o seguinte:

"Uma máquina datilográfica, "Olivetti" tekene cor cinza, nº 364842, avaliada em Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros)".

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 19 de dezembro de 1978. Eu, Waldomiro Pinheiro Moraes, datilografei. E eu, José Benedito Santana Filho, Encarregado do Setor Execução DAI-212.8, Chefe de Secretaria, em Substituição, subscrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Presidente da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 005)

PROCESSO Nº 2ª JCJ-979/78

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Haroldo da Gama Alves,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 31 de janeiro de 1979, às 17,10 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por Carlos Cristovam de Oliveira, contra D. Mucini (Boite Turis Club) bem esse encontrado no Depósito desta Justiça e que é o seguinte:

"Um congelador marca "Reubli" de luxo, cor azul, modelo DFR210, nº 062788, série 1177, avaliado em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 19 de dezembro de 1978. Eu, Waldomiro Pinheiro Moraes, datilografei. E eu, José Benedito Santana Filho, Encarregado do Setor Execução DAI-212.8, Chefe de Secretaria, em Substituição, subscrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Presidente da 2ª JCJ de Belém